

BBVA

Consumer Finance

Relatório Anual

BBVA Instituição Financeira de Crédito, S.A.

2025

Relatório Anual

Índice

Órgãos sociais	3
Relatório de gestão	4
Principais indicadores	5
Quem somos	6
Cultura e Valores	6
Estrutura acionista e capital social	8
Governo Societário e órgãos sociais	9
Colaboradores	12
Atividade e resultados	13
Enquadramento da atividade	13
Negócio	15
Clientes	17
Análise financeira	19
Gestão de riscos	21
Perspetivas para 2026	26
Proposta de aplicação de resultados	27
Outras informações	28
Notas finais	29
Demonstrações financeiras	30
Anexo às Demonstrações Financeiras (em 31 de dezembro de 2025)	34
Nota Introdutória	34
1. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas	34
1.1. Bases de apresentação	34
1.2. Resumo das principais políticas contabilísticas	35
1.2.1. Caixa e equivalentes de caixa	35
1.2.2. Ativos Financeiros	35
1.2.3. IFRS 16 - Locações	41
1.2.4. Ativos não correntes detidos para venda	43
1.2.5. Outros Ativos tangíveis	44
1.2.6. Ativos intangíveis	44
1.2.7. Seguros	44
1.2.8. Passivos financeiros	45
1.2.9. Provisões e passivos contingentes	45
1.2.10. Reconhecimento de juros	46

BBVA Instituição Financeira de Crédito S.A.

Sede: Av. D. João II Nº 35 F/G/H 2º Piso – Edifício Infante – Parque das Nações 1990-083 Lisboa
Titular do NIPC: 502 801 808

1.2.11.	Reconhecimento de proveitos resultantes de Serviços e Comissões	46
1.2.12.	Benefícios dos empregados	46
1.2.13.	Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis	47
1.2.14.	Impostos sobre lucros	47
1.2.15.	Resultado por Ação	48
1.3.	Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	49
1.3.1.	Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício	49
1.3.2.	Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros	49
1.3.3.	Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia	50
2.	Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas	51
3.	Crédito a Clientes	53
4.	Ativos não correntes detidos para venda	55
5.	Outros ativos tangíveis e intangíveis	56
6.	Impostos	57
7.	Outros Ativos	60
8.	Passivos Financeiros mensurados ao Custo Amortizado	60
9.	Provisões e Imparidade	61
10.	Outros Passivos	62
11.	Capital, reservas e resultados transitados	64
12.	Saldos e transações com empresas do grupo	65
13.	Juros e rendimentos similares	66
14.	Juros e encargos similares	67
15.	Rendimentos de serviços e comissões	68
16.	Encargos com serviços e comissões	68
17.	Resultados de ativos não financeiros	69
18.	Outros resultados de exploração	69
19.	Custos com Pessoal	71
20.	Gastos Gerais Administrativos	72
21.	Divulgações relativas a instrumentos financeiros	72
22.	Proveitos por mercados geográficos e linhas de negócio	80
23.	Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	80
24.	Gestão de Capital	80
25.	Factos relevantes	81
26.	Divulgações exigidas por diplomas legais	81
	Resumo do Relatório de Autoavaliação	94

Órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Miriam Brice Santos Simões

Secretária

Daniela Filipa Mourão Cordeiro

Conselho de Administração

Presidente

Óscar Manuel Cremer Ortega

Vogais

Abílio José Ruas da Silva Resende

Lia Navarro Azriel Menéres Pimentel

Conselho Fiscal

Presidente

Ana Olinda Pinto Moraes

Vogais efetivos

Juan José Fernandez Garrido

Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira

Vogal suplente

Cristina Isabel Linhares Fernandes

SROC

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.

Representante

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto- ROC n.º 1230

Relatório de gestão

Senhores acionistas,

De acordo com o disposto na lei e nos estatutos da **BBVA, Instituição Financeira de Crédito S.A.**, vem o Conselho de Administração apresentar o seu Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, incluindo os correspondentes Anexos, bem como a proposta de aplicação dos resultados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Principais indicadores

Indicadores	2025	2024	Variação
Ativo líquido	776.236	694.232	12%
Crédito a clientes	752.293	666.180	13%
Capitais Próprios	67.918	65.097	4%
Capital financiado no ano	338.806	275.500	23%
Produto bancário	14.786	12.828	15%
Custos Operacionais	8.531	8.095	5%
Resultado líquido	2.821	1.963	44%
Rácio de eficiência	52%	56%	-
Rácio CET 1	10,83%	11,96%	-
ROA	0,38%	0,30%	-
ROE	4,24%	3,04%	-
Crédito vencido com mais de 90 dias/crédito total (Nota 21)	1,04%	1%	-
Número de efetivos	71	72	-

Valores em milhares de euros

Quem somos

A **BBVA, Instituição Financeira de Crédito S.A.**, constituída em 1992, é uma instituição financeira de crédito com sede em Portugal, que integra a unidade de negócio Consumer Finance do Grupo BBVA

Enquanto instituição de crédito especializado, centra a sua atividade no financiamento da aquisição a crédito de bens e serviços, com especial enfoque no crédito automóvel a consumidores e, complementarmente, exerce a atividade de distribuição de seguros.

Está registada no Banco de Portugal sob o n.º 0800 e na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na categoria de agente de seguros, com n.º 418460063.

A Sociedade integra o perímetro de consolidação do Grupo BBVA e está sob a supervisão regular do Banco Central Europeu enquanto entidade participante num grupo bancário considerado significativo.

Cultura e Valores

O Conselho de Administração partilha e promove uma cultura corporativa sólida e homogénea, comum a todas as entidades e colaboradores que fazem parte do Grupo BBVA, que constitui um elemento distintivo de identidade e que se assume como um pilar fundamental para a concretização da sua estratégia. Esta cultura, materializada no Código de Conduta do Grupo BBVA, adotado pelo Conselho de Administração da Sociedade em 28 de julho de 2025¹, baseia-se em:

¹ Versão 06

- um **Propósito** comum para todo o Grupo: **“Acompanhar a tua vontade de ir mais longe”**, em torno do qual assentam todas as outras decisões estratégicas;

O nosso propósito:

Acompanhar a tua vontade de ir mais longe.



Acompanhar

O cerne do nosso propósito está neste verbo, que representa ação, proximidade e movimento. Significa estar presente em momentos importantes, **oferecer apoio constante e adaptar-nos às necessidades dos nossos clientes**. A empatia define-nos, ouvir, compreender e ser aquele aliado que realmente os acompanha.



a tua vontade

O BBVA reconhece que por trás de cada projeto, cada meta e cada passo em frente, há **algo mais profundo: a vontade**. Essa força interior que impulsiona as pessoas a **superarem-se, a perseguirem os seus objetivos e a acreditarem num futuro melhor**. É a determinação de avançar, a motivação que as move todos os dias.



de ir mais longe

É a essência do **progresso e da inovação**. É uma atitude que faz parte do ADN do BBVA. Procuramos antecipar-nos, ver hoje o que virá amanhã e olhar para o futuro com otimismo. Esta evolução acrescenta valor àquelas que escolhem o BBVA como parceiro para **alcançar os seus sonhos**.

- Valores Corporativos: “o cliente em primeiro lugar”, “pensamos em grande” e “somos uma só equipa”**, cada um dos quais é, por sua vez, desenvolvido num conjunto de comportamentos que orientam a conduta de todos os colaboradores do Grupo na sua atividade diária para tornar o Propósito uma realidade.


Os Nossos Valores

O cliente em primeiro lugar

Somos empáticos.
Entendemos as necessidades dos nossos clientes para adaptar a nossa resposta.

Somos íntegros.
Agimos com transparência e dispomos com as verdadeiras.

As necessidades dos clientes são as nossas necessidades.
Atendemos as necessidades dos nossos clientes, com rapidez e eficiência.




Pensamos em grande

Somos ambiciosos.
Promovemos um impacto positivo nas pessoas. Acompanhamos a sua vontade de crescer.

Somos inovadores.
Antecipamo-nos aos desafios, oferecendo soluções ágeis e eficazes.

Superamos as expectativas dos clientes.
Criamos soluções eficazes que vão além do que o cliente espera.




Somos uma só equipa

Estou comprometido
Assumo os objetivos do Grupo como meus, sentindo uma ligação genuína com os valores e o propósito do BBVA.

Confio no outro
Colaboramos com generosidade e confiança, garantindo uma comunicação clara e respeitosa.

Sou BBVA
Somos uma equipa global e diversificada que partilha um propósito e gera impacto positivo.



A cultura e os valores do Grupo são impulsionados pelos órgãos sociais a todos os níveis da Sociedade e estão integrados em todas as suas atividades.

Estrutura acionista e capital social

A Sociedade é detida na sua totalidade pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.:

Participação direta	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	49,9%
Participação indireta	Compañia de Cartera e Inversiones, S.A.	50,1%

O capital social da Sociedade, no montante de vinte e nove milhões novecentos e três mil e quarenta e cinco euros, encontra-se representado por vinte e nove milhões novecentos e três mil e quarenta e cinco ações ordinárias, com o valor nominal de um Euro cada uma.

Governo Societário e órgãos sociais

O modelo de governo societário da Sociedade rege-se pelos seguintes princípios gerais:

- uma composição adequada e diversificada dos órgãos de administração e fiscalização;
- uma clara distribuição de funções entre os órgãos de administração e fiscalização e entre estes e a esfera executiva;
- um sólido processo de tomada de decisões;
- um sistema completo de monitorização, supervisão e controlo da gestão, acompanhado de um sistema de informação robusto; e
- uma adequada relação entre a Sociedade e o BBVA.

Tendo em consideração estes princípios, o sistema de governo societário da BBVA IFIC e a sua organização interna estão orientados para a promoção dos objetivos e interesses a longo prazo da Sociedade e do Grupo BBVA, tudo isto de acordo com as prioridades estratégicas, valores e propósito do Grupo BBVA.

Este sistema é desenvolvido através de um conjunto de normativos internos, entre os quais se destacam os Estatutos, o Regulamento do Conselho de Administração, o Regulamento do Conselho Fiscal, a Política de Governo Societário e diversos instrumentos normativos internos (principalmente Políticas Gerais).

A Sociedade adotou a estrutura de administração e de fiscalização prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais e tem os seguintes órgãos sociais:

- Mesa da Assembleia Geral
- Conselho de Administração
- Conselho fiscal e um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas

Assembleia Geral

Dependem de deliberação da Assembleia Geral todos os atos que lhe são atribuídos na legislação ou regulamentação em vigor ou pelos estatutos. Compete especificamente à Assembleia Geral:

- Eleger e destituir os membros dos órgãos sociais;
- Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do exercício e Aplicação de Resultados;

- Dispensar de caução os membros do Conselho de Administração;
- Aprovar a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos podendo ser ou não acionistas e podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

A 31 de dezembro de 2025 os membros da Mesa da Assembleia Geral² são:

Presidente	Miriam Brice Santos Simões
Secretário	Daniela Filipa Mourão Cordeiro

Conselho de Administração

A Sociedade dispõe de um órgão de administração adequado a uma gestão e supervisão eficazes, cuja estrutura e funções estão adaptadas à regulamentação aplicável e à sua atividade, dimensão, complexidade e necessidades. Em particular, o órgão de administração dispõe de:

- estrutura e dimensão adequadas ao cumprimento das suas funções;
- composição adequada aos seus requisitos legais e necessidades operacionais; e
- funções e responsabilidades necessárias para cumprir os regulamentos aplicáveis, que estão formalizadas nos respetivos estatutos, regulamentos e normativa interna.

A Administração da sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por um número mínimo de três e máximo de sete membros eleitos em Assembleia Geral, que designará, também, o respetivo Presidente, por um período de três anos podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Os membros do Conselho de Administração são selecionados de acordo com a «Política de Seleção, Avaliação da Adequação e Sucessão dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Titulares de Funções Essenciais» da Sociedade e autorizados para o exercício de funções pelo Banco Central Europeu.

Sem prejuízo de outras competências previstas na lei, nos Estatutos ou no seu Regulamento compete ao Conselho de Administração:

- Gerir a sociedade, praticando todos os atos e operações inseríveis no seu objeto social;
- Adquirir, onerar, e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, sempre que o entenda conveniente para a sociedade;

² Nomeação para o triénio 2025-2027 por deliberação da Assembleia Geral anual realizada em 31 de março de 2025

- Contrair empréstimos e outros tipos de financiamento e realizar outras operações de crédito que não sejam vedadas pela lei;
- Contratar os empregados da sociedade, estabelecendo as respectivas condições contratuais, e exercer o correspondente poder diretivo e disciplinar;
- Constituir mandatários para o exercício de atos determinados;
- Executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia Geral;
- Aperfeiçoar a organização e os métodos de trabalho da sociedade, elaborar regulamentos e determinar as instruções que julgar convenientes;
- Designar Administradores-Executivos;
- Aprovar a política de remuneração dos colaboradores;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo contrair obrigações, propor e seguir pleitos, confessar, desistir, ou transigir em processo, comprometer-se em árbitros, assinar termos de responsabilidade e, em geral, resolver acerca de todos os assuntos que não caibam na competência de outros órgãos sociais ou dos serviços subalternos;
- Elaborar o relatório Anual de Atividades, o Balanço e Contas e submetê-los à apreciação da Assembleia Geral.

A 31 de dezembro de 2025, os membros do Conselho de Administração³ são:

Presidente	Oscar Manuel Cremer Ortega
Vogal	Abílio José Ruas da Silva Resende
Vogal	Lia Navarro Azriel Meneres Pimentel

Fiscalização da Sociedade

A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro daquele órgão, eleitos pela Assembleia Geral. O mandato do Conselho Fiscal é de 3 anos, e o Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é nomeado para um mandato inicial de três anos, renovável por períodos de um ano.

Sem prejuízo de outras competências previstas na lei, nos Estatutos ou no seu Regulamento, compete ao Conselho Fiscal:

- fiscalizar a atividade da Sociedade

³ Reconduzidos para o triénio 2025-2027 por deliberação da Assembleia Geral anual realizada em 31 de março de 2025.

- supervisionar a informação financeira da Sociedade
- supervisionar os sistemas internos de gestão de riscos, controlo interno e auditoria interna
- receber e tratar as participações de irregularidades;
- propor à Assembleia Geral de Acionistas a eleição do auditor externo;
- supervisionar a independência do auditor externo, especialmente no que respeita à prestação de serviços adicionais.

A 31 de dezembro de 2025, os membros do Conselho Fiscal⁴ são:

Presidente	Ana Olinda Pinto Moraes
Efetivo	Juan José Fernandez Garrido
Efetivo	Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira
Suplente	Cristina Isabel Linhares Fernandes

O revisor oficial de contas e o seu suplente são nomeados pela Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Fiscal. As regras aplicáveis em matéria de avaliação, seleção e designação do revisor oficial de contas estão previstas na Política de Seleção e Designação do ROC/SROC e contratação de Serviços Distintos de Auditoria Não Proibidos da Sociedade, disponível em www.bbvacf.pt.

A 31 de dezembro de 2025, o revisor oficial de contas⁵ é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC S.A.

Colaboradores

A 31 de dezembro de 2025, a Sociedade contava com 71 colaboradores⁶, sendo a média de idades de 52 anos e a permanência média na empresa de 22 anos. Em termos de equilíbrio de géneros, as mulheres representam 49% do total de efetivos e os homens 51%.

No que respeita às habilitações literárias 56% do total de efetivos tem formação ao nível do ensino superior; 39% do ensino secundário e 4% do ensino básico.

⁴ Nomeados para o triénio 2025-2027 por deliberação da Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2025

⁵ Nomeado para o ano 2025 por deliberação da Assembleia Geral anual realizada em 31 de março de 2025

⁶ Inclui dois administradores executivos

Atividade e resultados

Enquadramento da atividade

Economia⁷

Mundial

As perspetivas para a economia mundial foram revistas ligeiramente em alta, estimando-se que o PIB cresça 3,2% em 2025. Esta evolução favorável foi impulsionada pela redução das tensões comerciais entre os EUA e a China, pelo investimento em Inteligência Artificial, pelo alívio das condições financeiras e por políticas orçamentais expansionistas. Para os anos seguintes, prevê-se que o crescimento global se mantenha estável em torno dos 3%.

O comércio mundial deverá acelerar para 4,1% em 2025, devido ao elevado dinamismo registado no primeiro semestre. Esta trajetória positiva deveu-se à antecipação de exportações para os EUA face à expectativa de novos direitos aduaneiros e ao forte contributo do comércio de bens relacionados com a Inteligência Artificial na Ásia. Contudo, projeta-se um abrandamento dos fluxos comerciais para 2,1% em 2026, refletindo a imposição de barreiras e a reconfiguração das relações comerciais globais. Para o biénio 2027-28, espera-se uma recuperação gradual com o crescimento a estabilizar em torno dos 3%.

Zona euro

A economia da área do euro tem demonstrado uma resiliência assinalável e as projeções apontam para um crescimento médio anual do PIB real de 1,4% em 2025, 1,2% em 2026 e 1,4% em 2027 e 2028.

A procura interna consolidou-se como o motor principal, impulsionada pela subida dos salários reais e do emprego num mercado de trabalho com desemprego em mínimos históricos. O cenário foi reforçado por despesa pública em infraestruturas e defesa, além da melhoria das condições de financiamento resultante da descida das taxas de juro.

A nível externo, prevê-se a recuperação das exportações em 2026 perante a menor incerteza comercial global.

Projeta-se que a inflação recue de 2,1% em 2025 para 1,8% até 2027, convergindo para a meta de 2% em 2028.

⁷ Fontes: Boletim Económico de dezembro de 2025 (Banco de Portugal) e Eurosystem staff macroeconomic projections for the euro area, December 2025

Portugal

As projeções do Banco de Portugal para o período 2025–28 indicam uma economia nacional resiliente e em crescimento robusto, com taxas previstas de 2,0% em 2025, 2,3% em 2026, 1,7% em 2027 e 1,8% em 2028. Este dinamismo é sustentado pela procura interna, que beneficia do alívio das condições financeiras, do reforço dos fundos da União Europeia e de uma política orçamental expansionista. Portugal manteve o emprego em níveis máximos, com uma taxa de desemprego historicamente baixa de 6,2% em 2025.

O consumo privado permanece um pilar central, com um crescimento projetado de 3,6% em 2025, impulsionado por um aumento de 3,1% no rendimento disponível real das famílias. Este dinamismo foi favorecido por medidas fiscais (redução do IRS) e pela resiliência do mercado de trabalho.

Projetam-se crescimentos do consumo privado de 2,3% em 2026, 2,0% em 2027 e 1,7% em 2028. O rendimento disponível real deverá crescer 1,3% em 2026, 2,1% em 2027 e 1,5% em 2028. Esta desaceleração reflete, em larga medida, o menor contributo das remunerações, num quadro de aumentos progressivamente menores do emprego e dos salários.

A inflação (IHPC) em Portugal recuou para 2,2% em 2025, com os preços dos bens energéticos a registarem variações próximas de zero. Em média anual, espera-se que a inflação se reduza para 2,1% em 2026 e estabilize em 2,0% em 2027–2028, permanecendo o diferencial de inflação face à área do euro próximo de zero, com base nas projeções do Eurosistema de dezembro de 2025.

Mercado automóvel⁸

O mercado automóvel em Portugal demonstrou um crescimento sólido ao longo do ano de 2025, encerrando o período com um aumento de 6,2% no volume total de matrículas face a 2024. No acumulado de janeiro a dezembro, foram colocados em circulação 264.821 novos veículos. Este desempenho foi consolidado por um mês de dezembro positivo, que registou um crescimento homólogo de 3%, totalizando 24.978 unidades matriculadas

No segmento dos veículos ligeiros de passageiros, o crescimento foi ainda mais expressivo, com uma variação positiva de 7,3% em termos acumulados, traduzindo-se em 225.039 unidades. Em dezembro de 2025, este mercado específico cresceu 3,5% face ao mês homólogo do ano anterior. Por outro lado, o mercado de ligeiros de mercadorias apresentou uma tendência de estagnação no cômputo anual, com as 32.301 unidades registadas a não apresentarem variação face a 2024, apesar de uma queda de 2,2% observada especificamente no mês de dezembro.

O setor de veículos pesados (mercadorias e passageiros) revelou um dinamismo notável no encerramento do ano, com um aumento de 24,4% em dezembro de 2025. No balanço dos doze meses, este segmento acumulou 7.481 matrículas, o que representa uma subida de 3,2% relativamente ao período homólogo de 2024.

⁸ Fonte: ACAP

A característica mais distintiva do mercado em 2025 foi a aceleração da transição energética. Os veículos movidos a energias alternativas já representam a maioria absoluta do mercado de passageiros, detendo uma quota de 69,7% no total do ano. Dentro deste ecossistema, os veículos 100% elétricos (BEV) consolidaram a sua posição com 23,2% das preferências, seguidos pelos híbridos (HEV) com 22,3% e pelos híbridos plug-in (PHEV) com 15,2%. Em contraste, as motorizações a gasóleo mantiveram uma tendência residual, representando apenas 5,8% das matrículas de passageiros no ano de 2025.

Crédito ao consumo

Evolução de novos contratos de crédito aos consumidores⁹

Em 2025 a nova produção de crédito ao consumo em Portugal atingiu 9.125 milhões de euros, o que representa um crescimento de 10,4%.

O segmento do crédito automóvel representa cerca de 40% do total do crédito concedido, totalizando 3.596 milhões de euros, mais 12,2% do que no ano anterior. O crédito para a aquisição de veículos novos mantém a tendência de crescimento e representa agora 25,5% deste segmento (24,2% em 2024 e 22,8% em 2023).

Nos restantes segmentos, o crédito pessoal concedido cresce 12,7% e o crédito renovável 2,5%.

O número total de novos contratos de crédito a consumidores celebrados em 2025 ascendeu a 1,71 milhões (totalizando 1 714 877 operações), o que representa um crescimento de 4,4%.

Crédito especializado¹⁰

De acordo com os dados divulgados pela ASFAC, em 2025 o volume de crédito concedido para a aquisição de automóvel, pelo conjunto das suas associadas representa, 75% do mercado nacional. Neste segmento, o montante financiado pelas instituições de crédito especializado a particulares foi de 2,7 milhões de euros, o que representa um crescimento de 5% face ao ano anterior.

Negócio

Segmentos e produtos

A atividade principal da Sociedade foca-se na disponibilização de soluções de financiamento ao cliente final, operacionalizadas por via das redes de retalho dos seus parceiros de negócio. A concessão de crédito para a compra de veículos reafirma-se como o pilar estratégico da Sociedade, alicerçada numa estrutura de gestão comercial que diferencia e especializa o atendimento conforme o perfil e a dimensão de cada ponto de venda.

⁹ Fonte: Banco de Portugal –BPstat «Crédito a Consumidores» /Abrange todas as entidades concedentes de crédito em Portugal

¹⁰ Fonte: ASFAC

O modelo de negócio da Sociedade assenta numa estrutura comercial especializada, desenhada para responder às necessidades específicas dos diversos operadores do mercado automóvel através das seguintes redes:

- **Rede de Concessionários de Marca:**

- Segmento Prime (Grandes Contas): Focado na gestão estratégica de parcerias com grupos de distribuição de grande dimensão e relevância nacional, que operam como representantes oficiais das marcas em Portugal.
- Segmento Middle: Orientado para o acompanhamento de grupos de retalho automóvel de média e pequena dimensão que detêm concessões oficiais de diversas marcas.

- **Rede de Concessionários Multimarca:**

Dedicada a operadores do retalho automóvel que atuam em regime generalista, sem vínculo direto a marcas específicas. Este segmento centra-se primordialmente na dinamização do financiamento de viaturas usadas, através de soluções ágeis e adaptadas ao mercado secundário.

A par da sua atividade principal, a Sociedade desenvolve a sua operação através das seguintes linhas de negócio:

- **Motos:** Segmento em fase de plena maturação e consolidação, mantendo uma trajetória de crescimento sustentado que reflete a forte aceitação das soluções de financiamento da Sociedade neste mercado específico.
- **Equipamento:** Focada no financiamento de ativos estratégicos, como equipamentos de transporte terrestre de mercadorias, tratores agrícolas e maquinaria de movimentação de terras ou cargas.
- **Consumo (Saúde, Lar e Serviços):** Linha de negócio pautada por uma estratégia de crescimento seletivo, centrada na celebração de parcerias com operadores de referência e mantendo uma política de exposição controlada e critérios de risco rigorosos.
- **Cartões de Crédito:** Prossegue a gestão especializada de programas co-branded, associando cartões de crédito a parceiros de referência na grande distribuição nacional.

A Sociedade preserva ainda uma operação de **alcance direto** com a sua base de clientes, explorando o potencial de **fidelização e rentabilização** do portefólio existente. Esta atividade foca-se na disponibilização de soluções de crédito pessoal e na renovação de ciclos de financiamento automóvel, potenciando oportunidades de **cross-selling**. A execução destas campanhas é estritamente condicionada a **modelos de propensão e elegibilidade** pré-estabelecidos, que analisam o perfil comportamental de cada cliente. Esta abordagem garante que a oferta comercial é direcionada de forma granular, mantendo a exposição individual dentro de limites conservadores e assegurando a qualidade de crédito do segmento de retalho.

De forma complementar à operação de financiamento, a Sociedade atua no mercado da distribuição de seguros, operando sob a categoria de Agente de Seguros. Esta atividade é

exercida tanto de forma direta como através de **estruturas de submediação** integradas nas suas redes de parceiros. A estratégia nesta área foca-se na oferta de soluções de proteção que conferem maior segurança às operações de crédito, assegurando uma proposta de valor integrada e que reforça a cobertura de riscos.

Síntese

O exercício de 2025 revelou-se globalmente muito positivo para a Sociedade, caracterizando-se por uma trajetória de crescimento robusta e **transversal a todas as linhas de negócio**. A atividade comercial no segmento de retalho registou um incremento expressivo de **20%** no valor acumulado do ano. Este desempenho revela-se particularmente relevante por superar em larga escala o dinamismo do mercado automóvel. A expansão da atividade foi acompanhada por um reforço da **margem financeira**, sustentado por uma gestão ativa de *spreads* e por uma política de *pricing* criteriosa em todas as áreas de negócio.

A Sociedade registou um importante reforço da sua presença no mercado ao longo do exercício, tendo celebrado contratos de vinculação com **178 novos intermediários de crédito** durante o ano, o que permitiu expandir a rede para um total de **1.478 parceiros vinculados** no final de 2025. Esta dinâmica da rede de distribuição **contribuiu para a aceleração na originação de negócio** observada no período, que se traduziu na admissão à análise de risco de crédito de **mais 40% de propostas** do que no ano anterior.

Em termos de quotas de mercado¹¹ a Sociedade cresce em todos os segmentos. Destaque para o segmento automóvel novos que cresce quase 16% (de 6,3% em 2024 para 7,3% em 2025). No segmento de automóveis usados a quota de mercado chega aos 5 % (4,4% em 2024), fixando-se em 5,8% a quota de mercado do conjunto da área de negócio automóvel (5,1% em 2024). Em motas regista-se um crescimento de 17% tendo a Sociedade atingido a quota de 23,4% (20,8% em 2024).

Clientes

A Sociedade dispõe de um quadro normativo interno para a proteção dos clientes. Para além do Código de Conduta, que estabelece as diretrizes de conduta com os clientes em consonância com os valores do Grupo, a Sociedade dispõe de políticas e procedimentos de governo que estabelecem os princípios que devem ser observados na avaliação das características e riscos dos produtos e serviços, bem como na definição das suas condições de distribuição, de modo a que, com base no conhecimento do cliente, os seus interesses sejam sempre tidos em conta e lhe sejam oferecidos produtos e serviços de acordo com as suas necessidades financeiras.

¹¹ Fonte: ASFAC (Estatísticas)

A Sociedade procura atuar sempre em conformidade com os melhores interesses dos seus clientes, de forma honesta, correta e profissional e informar, nos termos fixados por lei e respetiva regulamentação, dos direitos e deveres que decorrem da celebração de contratos.

No âmbito da concessão de crédito, a Sociedade presta aos clientes todas as **informações e assistência** necessárias, designadamente:

- a informação pré-contratual adequada, sobre as condições e o custo total do crédito, as suas obrigações e os riscos associados à falta de pagamento, e assegura que os Intermediários de Crédito, com quem celebra Contratos de Vinculação, o fazem nos mesmos termos;
- informa sobre os elementos caracterizadores dos produtos oferecidos, bem como sobre o seu Preçário que inclui o preço dos serviços prestados e outros encargos a suportar pelos clientes;
- avalia a capacidade para pagar o crédito, e a adequação do produto de crédito aos objetivos e riscos que o cliente está disposto a assumir;
- disponibiliza, durante a vigência do contrato, a informação detalhada sobre a evolução do empréstimo.

Nas mensagens **publicitárias** que elabora, aprova e difunde, a Sociedade garante que:

- A informação apresentada é verdadeira; atual; clara e objetiva;
- Respeitado o princípio do equilíbrio mediante o destaque similar entre as características e os benefícios do produto e os elementos informativos obrigatórios;
- É identificada de forma inequívoca, mediante a apresentação da respetiva firma ou denominação social e do número de registo junto do Banco de Portugal.

Adicionalmente, a Sociedade dispõe de um **modelo de gestão de reclamações** baseado em dois aspetos fundamentais: a resolução rápida das reclamações e, sobretudo, a análise e erradicação da origem das causas que as originam. A Sociedade considera que as reclamações de clientes são um indicador relevante de seguimento periódico e regular, designadamente no âmbito da avaliação do risco de conformidade.

Análise financeira

Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002 – que determina a adoção das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) – assim como no Aviso n.º 5/2015, do Banco de Portugal.

No exercício de 2025, a Sociedade registou um Resultado Líquido de 2.821 milhões de euros, representando um crescimento de 44% face aos 1.963 milhões de euros apurados em 2024.

Este desempenho reflete a evolução favorável da atividade operacional, sustentada pelo crescimento do negócio e pela adequada gestão da estrutura de custos.

A Margem Financeira ascendeu a 14.300 milhões de euros, comparando com 12.535 milhões de euros no exercício anterior, traduzindo um aumento de 14%.

Em termos de taxa, a Margem Financeira situou-se em 1,84% em dezembro de 2025, face a 1,81% em dezembro de 2024, evidenciando estabilidade *no pricing* e adequada gestão das condições de financiamento.

O Produto Bancário totalizou 14.786 milhões de euros, registando um crescimento de 15% face aos 12.828 milhões de euros apurados em 2024. Esta evolução decorre essencialmente do aumento da margem financeira.

Os Custos Operacionais, que incluem custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações, ascenderam a 8.531 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 5% face aos 8.096 milhões de euros registados no exercício anterior.

O crescimento dos custos foi significativamente inferior ao crescimento do produto bancário, refletindo uma adequada disciplina na gestão da estrutura operacional.

Em resultado da evolução descrita, o Rácio de Eficiência situou-se em 52%, evidenciando uma melhoria na capacidade de geração de resultados face aos custos incorridos.

Balanço

Em 31 de dezembro de 2025, o Ativo Total ascendia a 776.236 milhões de euros, representando um acréscimo de 12% face aos 694.233 milhões de euros registados em dezembro de 2024.

O Crédito a Clientes atingiu 752.293 milhões de euros, evidenciando um crescimento de 13% relativamente aos 666.180 milhões de euros registados no final do exercício anterior.

A estrutura da carteira de crédito manteve-se estável e equilibrada, com o segmento Automóvel a representar cerca de 84% do crédito total.

Os Passivos Financeiros mensurados pelo custo amortizado totalizaram 695.898 milhões de euros, comparando com 615.976 milhões de euros no período homólogo de 2024, refletindo a evolução da atividade e mantendo-se alinhados com o crescimento do ativo.

No âmbito da gestão de liquidez, ao longo de 2025 a Sociedade continuou a privilegiar do acesso a fontes de financiamento do Grupo BBVA, assegurando estabilidade na estrutura de funding.

Capital

O rácio de *Common Equity Tier 1* (CET1) situou-se em 10,83% em dezembro de 2025, comparando com 11,96% no exercício anterior.

A evolução do rácio reflete o crescimento dos ativos ponderados pelo risco decorrente da expansão da carteira de crédito, mantendo-se, contudo, em níveis adequados face aos requisitos regulamentares aplicáveis.

Conclusão

O exercício de 2025 caracterizou-se por:

- Crescimento da atividade, com aumento do crédito a clientes;
- Melhoria da rentabilidade, traduzida num crescimento do resultado líquido;
- Controlo eficiente dos custos operacionais;
- Estrutura de financiamento estável;
- Manutenção de níveis adequados de capitalização.

Globalmente, a Sociedade reforçou a sua posição financeira e a sua capacidade de geração de resultados, mantendo um perfil de risco equilibrado e uma estrutura operacional eficiente.

Gestão de riscos

Princípios e cultura de riscos

O Conselho de Administração promove uma cultura de risco integrada que abrange todas as áreas de atividade da Sociedade e que visa assegurar a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a Sociedade está ou pode vir a estar exposta e nesse contexto estabeleceu e mantém um sistema de controlo interno, com o objetivo de garantir a sustentabilidade da Sociedade no médio e longo prazo e o exercício prudente da sua atividade. O sistema de controlo interno abrange toda a Sociedade, incluindo as responsabilidades e as funções dos órgãos de administração e de fiscalização, todos os seus segmentos de atividade, unidades de estrutura, nomeadamente as funções de controlo interno, atividades subcontratadas e canais de distribuição de produtos.

Governo de riscos

O modelo de controlo interno da Sociedade está estruturado em três níveis distintos (“linhas de defesa”), que constituem a estrutura organizativa do modelo de controlo interno do Grupo BBVA, cujo objetivo é a gestão integral do ciclo de vida do risco; tudo isto de acordo com as melhores práticas desenvolvidas no “Enterprise Risk Management - Integrated Framework” do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), bem como a “Framework for Internal Control Systems in Banking Organisations” desenvolvido pelo BIS (Bank for International Settlements).

Primeira linha de defesa

As unidades geradoras de negócio e áreas conexas, que geram risco para a Sociedade e que são as primeiras responsáveis pela identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos em que incorrem. Cabe-lhes tomar decisões ponderadas pelo risco subjacente e dentro dos limites de tolerância ao risco definidos; garantir que todos os riscos que assumem são devidas e tempestivamente identificados, avaliados, acompanhados e controlados e reportar tempestivamente às funções de controlo interno todos os riscos assumidos.

Segunda linha de defesa

As funções de controlo interagem com as funções da primeira linha com vista à adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pelas funções da primeira linha.

Esta segunda linha de defesa deve garantir, dentro dos seus respetivos âmbitos de responsabilidade, que os riscos são geridos de acordo com a apetência de risco definida e promover uma forte cultura de gestão de riscos em toda a organização.

A responsabilidade da segunda linha de defesa inclui a obrigação de reportar, quando seja necessário, sobre o risco, a apetência de risco e incumprimentos da mesma aos órgãos de governo apropriados.

A segunda linha de defesa deve adotar e promover uma cultura de gestão de riscos comum. Deverá igualmente fornecer orientação, aconselhamento e juízo especializado em todas as matérias relevantes relacionadas com riscos.

Na estrutura da Sociedade, a segunda linha de defesa é composta por:

- Uma função de gestão de riscos independente das funções operacionais e dotada de recursos adequados, que participa na definição da estratégia de risco e nas decisões relativas à gestão de riscos materiais e garante que todos os riscos materiais da Sociedade são identificados, avaliados e reportados adequadamente.
- Uma função de conformidade independente das funções operacionais e dotada de recursos adequados, responsável pela gestão do risco de cumprimento de leis, regulamentos, normas e códigos de ética e de conduta.

A função de conformidade e a função de gestão de riscos estão estabelecidas em unidades de estrutura organicamente segregadas, mas interagem entre si de forma a assegurar que dispõem da informação necessária, completa e tempestiva para o desempenho efetivo das respetivas funções.

Terceira linha de defesa (*risk assurance*):

A auditoria interna é uma função permanente, independente de qualquer outra função ou unidade, cuja missão é fornecer uma garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, gestão do risco e de governo, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação

A Sociedade recorre aos serviços comuns do Grupo BBVA para o desenvolvimento das responsabilidades atribuídas à função de auditoria interna. Nesses termos, a função de auditoria interna é assegurada pela auditoria interna do Grupo BBVA que é coordenada, centralmente, pelo *Audit Partner España* no âmbito do Banco Bilbao Viscaya Argentaria, S.A.

Marco de apetite ao risco

O sistema de gestão de riscos abrange todos os produtos, atividades, processos e sistemas, e baseia-se em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos, suportados em políticas, procedimentos e limites de tolerância ao risco definidos e aprovados (RAF- *Risk Appetite Framework*), em conformidade com as orientações definidas pelo Grupo BBVA.

O Marco de apetite ao risco integra os seguintes elementos:

- Declaração de apetite ao risco: “A BBVA IFIC desenvolve um modelo de negócio responsável baseado na oferta de produtos aos clientes finais, através de redes de distribuição dos nossos parceiros, com base em valores, comprometido com o desenvolvimento sustentável e focado nas necessidades dos clientes, com foco na excelência operacional e na preservação de segurança e continuidade de negócios. O BBVA pretende compatibilizar a concretização destes objetivos com a manutenção de um perfil de risco moderado, para o qual se dotou de um modelo de risco que lhe permite manter uma posição financeira robusta, facilitar o seu compromisso com a

sustentabilidade e obter sólidos retornos ajustados ao risco ao longo do ciclo, como a melhor forma de lidar com os eventos adversos sem comprometer as estratégias. A gestão do risco no BBVA assenta numa gestão prudente, numa visão abrangente de todos os riscos, na diversificação das carteiras por geografias, classes de ativos e segmentos de clientes, e na manutenção de uma relação de longo prazo com o cliente, acompanhando-os na transição para um futuro sustentável, para garantir crescimento rentável e geração de valor recorrente”

- Declarações e métricas fundamentais que concretizam os princípios gerais da gestão de riscos em termos de solvência, liquidez e financiamento, bem como de rendibilidade e de recorrência dos resultados.
- Declarações e métricas por tipo de risco.

Adicionalmente são estabelecidos limites de gestão (*management limits*).

O seguimento da evolução das métricas do Marco de apetite ao risco é realizado periodicamente.

Identificação e Gestão dos Riscos

No processo de identificação dos riscos materiais a que a Sociedade está ou poderá estar exposta, identificaram-se os seguintes:

Risco de crédito	A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.
Risco taxa de Juro	A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.
Risco de Liquidez	A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.
Risco Operacional	A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de

processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

Risco de Compliance

A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Risco de Sistemas de Informação

A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em resultado da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em casos de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área.

Risco de Reputação

A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.

Risco de Estratégia

A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da instituição.

Risco de Mercado

A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados, nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

Risco de Taxa de Câmbio

A probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de elementos da carteira bancária, provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

Risco de
Concentração

O risco de concentração deriva da existência de um número reduzido de exposições com potencial para produzir perdas de tal modo significativas que ponham em causa a solvabilidade da instituição ou a capacidade para manter as suas principais operações.

Risco de
Solvência

Risco de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de alterações nos requisitos regulamentares, comprometendo a capacidade de garantir a adequação entre os fundos próprios e o perfil de risco.

Risco de
Governo Interno

Risco de impactos negativos nos resultados ou no capital resultante do não cumprimento de leis, regulamentos e orientações dos supervisores sobre governo interno, remuneração, riscos sociais e ambientais e deveres de divulgação e transparência.

Risco de Modelo

O risco de modelo consiste na perda potencial em que uma instituição pode incorrer, em consequência de decisões que possam ser tomadas principalmente com base nos resultados de modelos internos, devido à ocorrência de erros no desenvolvimento, aplicação ou utilização desses modelos.

Perspetivas para 2026

O exercício de 2026 será marcado pela gestão de um cenário macroeconómico global complexo, onde a persistência de tensões geopolíticas continua a influenciar as cadeias de abastecimento e a volatilidade dos mercados energéticos. Este contexto exige uma monitorização rigorosa da política monetária, prevendo-se que os bancos centrais mantenham uma postura de prudência na trajetória das taxas de juro para assegurar a estabilidade dos preços. Para a Sociedade, esta conjuntura implica uma gestão dinâmica do risco e uma adaptação contínua das condições de financiamento à realidade do poder de compra dos consumidores.

No mercado específico do crédito ao consumo automóvel, antecipa-se que a procura seja sustentada pela necessidade de renovação das frotas e pela aceleração da transição para uma mobilidade mais sustentável. Espera-se que o consumo privado apresente uma resiliência moderada, embora condicionado pelo custo de vida e pela seletividade das famílias em compromissos financeiros de médio prazo. A Sociedade manterá o seu foco na digitalização e na agilidade de resposta, procurando capturar oportunidades no segmento de veículos de baixas emissões, que deverá ganhar uma quota de mercado crescente.

Face a este enquadramento, a estratégia da Sociedade para 2026 centrar-se-á na preservação da solidez do balanço e na eficiência operacional, garantindo níveis adequados de rentabilidade e solvabilidade. A prioridade será o acompanhamento próximo dos clientes e parceiros, reforçando os modelos de análise de crédito para prevenir a degradação da qualidade dos ativos num ambiente de incerteza. Através de uma abordagem prudente, mas inovadora, a instituição reafirma o seu compromisso em apoiar a economia real, mitigando os impactos da volatilidade externa no negócio doméstico.

Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração aprovou a seguinte proposta de aplicação de resultados, referente ao exercício económico de 2025, a submeter em Assembleia Geral da Sociedade, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais.

A Sociedade encerrou o exercício económico de 2025 com um resultado líquido positivo de 2 821 023 EUR (dois milhões oitocentos e vinte e um mil e vinte e três euros). Nos termos das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe que os referidos resultados positivos tenham a seguinte distribuição:

- Reserva Legal: 282 102,26 EUR
- Resultados Transitados: 2 538 920,36 EUR

Outras informações¹²

Não se registaram factos enquadráveis nas alíneas d), e) e g) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

¹² Artigo 66.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais.

Notas finais

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes ajustáveis, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registam outros factos relevantes suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

Às pessoas e entidades que contribuíram para a realização deste exercício, nomeadamente aos nossos colaboradores, clientes e parceiros, quer o Conselho de Administração deixar expresso os seus agradecimentos pela colaboração demonstrada.

Lisboa, 30 de março de 2026.

O Conselho de Administração

Óscar Manuel Cremer Ortega

Abílio José Ruas da Silva Resende

Lia Navarro Azriel Meneres Pimentel

Assinado por: **ABÍLIO JOSÉ RUAS DA SILVA RESENDE**
Num. de Identificação: 07317548
Data: 2026.03.30 19:54:34+01'00'

Assinado por: **Lia Navarro Azriel Meneres Pimentel**
Num. de Identificação: 07729595
Data: 2026.03.30 14:09:31+01'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A. (VAT PT-502801808)**



Demonstrações financeiras

Demonstração da Posição Financeira a 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31-12-2025	31-12-2024
		Valor Líquido	Valor Líquido
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	23	12 922 849	18 029 977
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Dos quais: Crédito a clientes	3	752 292 588	666 180 418
Ativos não correntes detidos para venda	4	44 341	-
Outros ativos tangíveis	5	1 230 198	1 744 072
Ativos intangíveis	5	-	-
Ativos por impostos correntes	6	-	-
Ativos por impostos diferidos	6	433 305	569 794
Outros ativos	7	9 312 667	7 708 572
Total do Ativo		776 235 948	694 232 833

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2025	31-12-2024
		Valor Líquido	Valor Líquido
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	8	695 898 016	615 976 287
Provisões	9	965 361	1 679 164
Passivos por impostos Correntes	6	303 252	453 738
Outros passivos	10	11 151 763	11 027 111
Total do Passivo		708 318 392	629 136 300
Capital Social	11	29 903 045	29 903 045
Outras reservas	11	6 680 743	6 484 477
Resultados transitados	11	28 512 745	26 746 354
Resultado Líquido do exercício		2 821 023	1 962 657
Total do Capital Próprio		67 917 556	65 096 533
Total do Passivo e do Capital Próprio		776 235 948	694 232 833

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

A Administração

Assinado por: Carlos Roberto Ramalho Marum
Num. de Identificação: BI11994290
Data: 30-03-2026 12:13:03 +01:00

Demonstração de Resultados e do Outro Rendimento Integral para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Juros e rendimentos similares	13	50 871 718	48 005 529
Juros e encargos similares	14	(36 571 584)	(35 470 957)
Margem financeira		14 300 134	12 534 572
Rendimentos de serviços e comissões	15	1 937 072	1 254 079
Encargos com serviços e comissões	16	(2 492 847)	(1 591 965)
Resultados de ativos não financeiros	17	17 907	228 289
Outros resultados de exploração	18	1 023 781	403 009
Produto bancário		14 786 047	12 827 984
Custos com pessoal	19	(4 481 073)	(4 231 607)
Gastos gerais administrativos	20	(3 468 694)	(3 277 385)
Depreciações e amortizações	5	(580 764)	(586 504)
Provisões liquidas de reposições e anulações	9	644 007	183 867
Imparidades (ou reversão) de ativos financeiros	9	(2 834 802)	(1 952 451)
Imparidades (ou reversão) de ativos não financeiros	9	-	-
Resultado antes de impostos		4 064 721	2 963 904
Imposto Corrente	6	(1 107 209)	(975 897)
Imposto Diferido	6	(136 489)	(25 350)
		(1 243 698)	(1 001 247)
Resultado líquido do exercício		2 821 023	1 962 657
Outro rendimento integral		-	-
Resultado integral do exercício		2 821 023	1 962 657
Resultado líquido do exercício por Ação		0,094	0,066

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

A Administração

Demonstrações das Alterações dos Capitais Próprios dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Reserva legal	Reservas livres	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total capital próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	29 903 045	5 276 899	1 059 096	26 152 425	1 484 822	63 876 287
Aplicação de resultados:						
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(742 411)	(742 411)
Resultados Transitados	-	-	-	593 929	(593 929)	-
Incorporação em reservas	-	148 482	-	-	(148 482)	-
Rendimento integral do exercício de 2024	-	-	-	-	1 962 657	1 962 657
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	29 903 045	5 425 381	1 059 096	26 746 354	1 962 657	65 096 533
Aplicação de resultados:						
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-
Resultados Transitados	-	-	-	1 766 391	(1 766 391)	-
Incorporação em reservas	-	196 266	-	-	(196 266)	-
Rendimento integral do exercício de 2025	-	-	-	-	2 821 023	2 821 023
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	29 903 045	5 621 647	1 059 096	28 512 745	2 821 023	67 917 556

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

A Administração

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Montantes expressos em Euros)

	31-12-2025 Euros	31-12-2024 Euros
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Juros, comissões e outras receitas equiparados recebidos	55 244 909	50 709 588
Juros, comissões e outras despesas equiparados pagos	(43 371 789)	(38 900 823)
Pagamentos a empregados e a fornecedores	(7 780 451)	(7 539 720)
Recuperação de crédito e juros	569 513	536 356
Outros resultados	(1 490 815)	(1 276 417)
(Aumentos)/Diminuições de Ativos e Passivos Operacionais		
Créditos sobre clientes	(87 124 526)	(61 236 864)
Impostos sobre os lucros pagos	(1 257 696)	(362 055)
	(85 210 855)	(58 069 935)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos provenientes de tangíveis e intangíveis	13 109	244 205
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos respeitantes a tangíveis e intangíveis	(61 224)	(244 802)
	(48 115)	(597)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Empréstimos Obtidos	80 519 508	61 943 906
Juros de passivos de locações	(29 343)	(12 897)
Reembolso de passivos de locações	(338 323)	(305 896)
Pagamento de Dividendos	-	(742 411)
	80 151 842	60 882 702
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	(5 107 128)	2 812 170
Caixa e equivalentes no início do período	18 029 977	15 217 807
Caixa e equivalentes no fim do período	12 922 849	18 029 977

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

A Administração

Anexo às Demonstrações Financeiras (em 31 de dezembro de 2025)

Nota Introdutória

A BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A. (adiante designada “BBVA IFIC” ou “Sociedade”) foi constituída por escritura pública em maio de 1992, com a denominação de BBVA Leasing – Sociedade de Locação Financeira, S.A. (BBVA Leasing).

Durante o exercício de 2003, foi celebrada a escritura de fusão por incorporação na BBVA Leasing da BBVA SFAC – Sociedade Financeira de Aquisições a Crédito, S.A., a qual produziu efeitos contabilísticos com referência a 1 de janeiro de 2003. Simultaneamente foi alterada a denominação da Sociedade e o seu objeto social.

A BBVA IFIC tem por objeto o exercício das atividades legalmente consentidas às Instituições Financeiras de Crédito, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 186/2002, de 21 de agosto, nomeadamente a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com exceção da receção de depósitos. Em 31 de dezembro de 2025, a atividade da BBVA IFIC encontra-se segmentada nas vertentes de locação financeira mobiliária e financiamento da aquisição a crédito de bens e serviços.

Conforme indicado na Nota 11, a BBVA IFIC é detida pela Compañía Cartera e Inversiones, S.A. e pelo Banco Bilbao Vizcaya & Argentaria, S.A., entidades pertencentes ao Grupo BBVA. Consequentemente, as operações e transações da BBVA IFIC são influenciadas pelas decisões do Grupo a que pertence. Os principais saldos e transações com empresas do Grupo BBVA encontram-se detalhados na Nota 12.

1. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

1.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2025, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024. As demonstrações financeiras estão expressas em euros.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas da Sociedade.

As normas IFRS (novas e revistas) consideradas pela Sociedade são as IFRS, emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB), e as interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Committee" (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras da BBVA IFIC relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de fevereiro de 2026.

1.2. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

1.2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a noventa dias a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

1.2.2. Ativos Financeiros

Os ativos financeiros da Sociedade podem dividir-se da seguinte forma:

- Locações Financeiras contabilizadas de acordo com a IFRS 16; e,
- Outros ativos financeiros contabilizados de acordo com a IFRS 9.

O crédito concedido a clientes através de locações financeiras é reconhecido nos termos da Norma IFRS 16 – "Locações", dado que as locações efetuadas pela BBVA IFIC transferem substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos bens locados para o locatário, a saber:

- A locação transfere a propriedade do ativo para o locatário no fim do prazo da locação; ou
- O locatário tem a opção de comprar o ativo por um preço mais baixo do que o justo valor à data em que a opção se torna exercível; ou
- O prazo de locação refere-se à maior parte da vida económica do ativo mesmo que o título de propriedade não seja transferido; ou
- No início da locação, o valor presente dos pagamentos mínimos da locação ascende a pelo menos substancialmente todo o justo valor do ativo locado; ou
- Os ativos locados são de uma tal natureza especializada que apenas o locatário os pode usar sem grandes modificações.

Desta forma, a BBVA IFIC reconhece os contratos celebrados como locações financeiras registando uma conta a receber por uma quantia igual ao investimento líquido na locação. Assim, o custo dos bens

locados, líquido de quaisquer descontos obtidos ou antecipações de rendas, é registado como crédito concedido.

Para os restantes Ativos financeiros (incluindo o Crédito a Clientes, que não se enquadra em locações financeiras), tal como referido acima, a norma aplicada é a IFRS 9, pelo que o seu reconhecimento e mensuração seguem o apresentado na alínea a) desta nota – “Classificação e Mensuração de Ativos Financeiros”.

A amortização do crédito concedido a Clientes é calculada usando o critério da amortização financeira, tendo em consideração a taxa de juro implícita, resultante do capital desembolsado, plano de rendas acordado, valor residual dos contratos e custos associados. Esta rubrica regista igualmente os adiantamentos para aquisição de bens que se destinem a ser objeto de contratos de locação financeira.

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço da Sociedade quando, e apenas quando, este se torna uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros reconhecidos são inicialmente mensurados ao justo valor. Os custos de transação que são diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros são adicionados ou deduzidos do justo valor dos ativos ou passivos financeiros, conforme apropriado, no momento do reconhecimento inicial.

A. Classificação e mensuração de ativos financeiros

De acordo com o definido na IFRS 9, os ativos financeiros, no momento do seu reconhecimento inicial, são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- O modelo de negócio da Sociedade para a gestão do ativo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Os requisitos de classificação acima descritos não são aplicáveis a contas a receber de locações, que cumprem os critérios previstos na IFRS 16 – Locações, tal como referido acima.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i) O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- ii) Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" inclui o Crédito a clientes (exceto operações de locação) e outros ativos financeiros geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo consiste em receber somente os seus fluxos de caixa contratuais.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As Aplicações em instituições de crédito e o Crédito a clientes e Outros ativos financeiros são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte. Estes ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Imparidades (ou reversão) de ativos financeiros".

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e rendimentos similares", com base no método da taxa de juro efetiva. A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a Sociedade procede ao cálculo dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade.

B. Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros devem ser reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros incluídos no portfolio em questão devem ser reclassificados.

A reclassificação deve ser aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo ser reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

C. Modificação e desreconhecimento de ativos financeiros

A Sociedade desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram ou transfere o ativo financeiro e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o previsto na norma IFRS 9.

Um ativo financeiro é considerado modificado quando os fluxos de caixa contratuais são renegociados ou reestruturados. A renegociação ou modificação pode conduzir ao desreconhecimento do ativo

financeiro antigo e ao reconhecimento de um novo ativo financeiro quando o impacto ao nível dos fluxos de caixa for considerado pela Sociedade como sendo muito significativo, levando à conclusão de que o ativo resultante do processo de renegociação corresponde a um novo ativo financeiro distinto do anterior.

Quando os termos do ativo financeiro são renegociados ou modificados e a respetiva modificação não resulta no desreconhecimento do ativo financeiro, um ganho ou perda é reconhecido em resultados pelo montante da diferença entre os fluxos de caixa contratuais originais e os fluxos de caixa modificados, descontados à taxa de juro efetiva original.

Política de write-off

A Sociedade reduz diretamente o valor contabilístico bruto de um ativo financeiro quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse mesmo ativo financeiro quer na sua totalidade ou em parte. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais. Possíveis recuperações futuras são reconhecidas numa conta de proveitos relativa a recuperações de créditos incobráveis, sendo esses montantes também reconhecidos nas contas extrapatrimoniais, garantindo desta forma a atualização das responsabilidades em dívida.

D. Perdas por imparidade

A Sociedade reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em ativos registados na rubrica contabilística de Crédito a clientes (crédito ao consumo, locações e outros créditos).

As perdas por imparidade nestes ativos reduzem o respetivo valor de balanço por contrapartida da rubrica de resultados "Imparidades (ou reversão) de ativos financeiros".

Para a determinação das perdas de crédito esperadas para os contratos de locação financeira, a Sociedade optou por adotar o modelo geral de imparidade preconizado na norma IFRS 9, utilizado também pela Sociedade para os ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito seguidamente.

Classificação dos instrumentos financeiros por stages

← Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial →			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Critério de classificação	Reconhecimento inicial	Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Em situação de imparidade
Perdas por imparidade	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas "lifetime"	

A Sociedade determina as perdas por imparidade de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o momento do reconhecimento inicial. Para este efeito, a Sociedade classifica as operações num dos seguintes três stages:

- *Stage 1*: são classificadas neste *stage* as operações em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de *default* que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- *Stage 2*: são classificadas neste *stage* as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade.

As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "*lifetime*"). As operações reverterem ao *stage 1* quando deixe de ser observado um aumento significativo do risco de crédito face ao seu reconhecimento inicial.

- *Stage 3*: são classificadas neste *stage* as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem a perdas de crédito esperadas "*lifetime*". Os ativos transitam para o anterior *stage* quando se verifique o cumprimento do período de quarentena do *default*.

Aumento significativo de risco de crédito (*Significant increase in credit risk - SICR*) (*Stage 2*)

O aumento significativo do risco de crédito (SICR) é determinado de acordo com um conjunto de critérios quantitativos e qualitativos. Em termos qualitativos, a Sociedade tem em consideração o número de dias de atraso nos pagamentos dos contratos. Em termos quantitativos, a Sociedade procede à comparação e respetiva análise da variação entre a probabilidade de *default* (PD) à data de origem do contrato e a PD à data de reporte.

Definição de ativos financeiros em *default* e em situação de imparidade (*Stage 3*)

A Sociedade considera como estando em *default* qualquer contrato que tenha um incumprimento (atraso) superior a 90 dias no pagamento de capital e/ou juros. Adicionalmente, caso esses contratos representem uma exposição igual ou superior a 20% do total da exposição do cliente, todos os restantes contratos do cliente são considerados também em *default* ("contaminação") até que se verifique um cumprimento dos pagamentos (juros e capital) ao longo de pelo menos 6 meses consecutivos ("período de quarentena").

Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise individual

Em 2025 não foi realizada análise individual. Todos os clientes foram sujeitos a análise coletiva.

Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise coletiva

Para os clientes não sujeitos a análise individual e os clientes analisados individualmente para os quais não sejam identificadas evidências objetivas de imparidade, a Sociedade determina as perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros com base num modelo de análise coletiva.

Desta forma, a determinação de perdas por imparidade com base em análise coletiva implica que as exposições sejam agrupadas em segmentos homogêneos de risco tendo em conta drivers de risco de crédito que tenham em comum.

Nesse sentido, um primeiro critério de segmentação prende-se com a segregação das exposições pelos vários segmentos de negócio da Sociedade, nomeadamente:

- Cartões
- Concessionários de marca
- Concessionários multimarca
- Consumo
- Equipamento
- Concessionários Frotas
- Opera
- Outros

Adicionalmente, e de forma a calcular fatores de risco para a estimação de perdas esperadas por imparidade, são considerados características adicionais das exposições que permitam identificar sub-segmentos de risco. Destacam-se as seguintes variáveis consideradas pela Sociedade:

- Tipo de cliente
- Tipo de produto
- Dias de atraso
- Ratings de risco de crédito
- Atividade
- Tipo de garantia
- Rácio Loan-to-Value
- Limites de crédito
- Maturidade residual
- Refinanciados

Os principais fatores de risco utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis designadas por "fatores de risco":

- Probabilidade de Incumprimento ("*Probability of Default*" – PD)
- Perda dado o Incumprimento ("*Loss Given Default*" – LGD)
- Exposição no momento do Incumprimento ("*Exposure at Default*" – EAD)

Para a estimação das PD, a Sociedade utiliza um modelo interno que permite estimar curvas de PD através de modelização macroeconómica com recurso a regressões lineares múltiplas e da projeção de curvas de PD marginais *forward-looking*, isto é, contemplando informação sobre perspetivas de evolução económica futura. Esta informação, considera as seguintes variáveis macroeconómicas:

- Produto Interno Bruto (PIB)
- Taxa de Desemprego
- Dívida Pública Portuguesa a 10 anos
- Consumo Privado

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em *default*, e corresponde à diferença entre o valor presente dos fluxos de caixa devidos e os fluxos de caixa que a Sociedade espera vir a receber, incluindo possíveis execuções de colaterais. A Sociedade estima a LGD com base nos dados históricos de recuperação após a entrada em *default* das contrapartes.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou o cliente entre em *default*. A Sociedade obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais à respetiva exposição atual em resultado das condições contratuais, nomeadamente amortizações e pagamentos antecipados ou cancelamentos.

A Sociedade adotou como critério de prazo residual para as operações renováveis classificadas nos *stages 2 e 3* de imparidade um prazo de 8 anos. Este prazo foi determinado tendo por base o modelo de maturidade comportamental aplicado pela Sociedade a este tipo de produtos.

1.2.3. IFRS 16 - Locações

No início de um contrato a BBVA IFIC avalia se o mesmo é, ou contém, uma locação. É uma locação um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um ativo (o ativo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a BBVA IFIC avalia, se:

- O contrato envolve o uso de um ativo identificado – o ativo poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente não distinto;
- O locatário tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo identificado, durante todo o período de utilização; e
- O locatário tem o direito de orientar o uso do ativo identificado. Esse direito existe quando o locatário tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o ativo é usado durante todo o período de utilização.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, a BBVA IFIC imputa a retribuição no contrato a cada componente da locação com base nos seus preços individuais.

I. Como locatária

Para os contratos de locação nos quais é locatária, a BBVA IFIC reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o qual inclui o valor inicial do passivo da locação ajustado de todos os pagamentos antecipados da locação em ou antes da data de início (deduzidos os incentivos à locação recebidos), adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e da estimativa dos custos para desmantelamento e remoção do ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou as instalações na qual está localizado.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo sob direito de uso ou ao fim do prazo da locação, consoante o que terminar primeiro. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Ativos Tangíveis. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

O passivo da locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que não tenham sido efetuados nessa data, descontados segundo a taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser facilmente determinada. Se a taxa não puder ser facilmente determinada, é utilizada a taxa incremental de financiamento da BBVA IFIC. A taxa incremental de financiamento é a taxa de juro que a BBVA IFIC teria de pagar para obter, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos

necessários para a aquisição do ativo subjacente. Por norma, a BBVA IFIC utiliza como taxa de desconto a sua taxa incremental de financiamento.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem os seguintes pagamentos pelo direito de usar o ativo subjacente durante o prazo de locação que não tenham sido efetuados nessa data:

- Pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), menos os incentivos à locação;
- Pagamentos variáveis que dependam de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando a taxa ou o índice existente à data de início;
- Montantes que se espera que venham a ser pagos a título de garantias de valor residual;
- O preço do exercício de uma opção de compra, se a BBVA IFIC estiver razoavelmente certa de exercer essa opção; e
- Pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pela BBVA IFIC.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva. É remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa da BBVA IFIC do montante que se espera pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou sempre que a BBVA IFIC altera a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Quando o passivo da locação é remensurado, a BBVA IFIC reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do ativo sob direito de uso se encontre reduzida a zero e houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, a BBVA IFIC reconhece essa redução na demonstração de resultados.

A BBVA IFIC apresenta os ativos sob direito de uso que não correspondem à definição de propriedade de investimento em "Outros Ativos Tangíveis" e os passivos da locação em "Outros Passivos" na demonstração da posição financeira. As despesas de amortização do ativo sob direito de uso e as despesas de juros referentes ao passivo da locação são apresentadas em "Depreciações e Amortizações" e "Juros e Encargos Similares" na demonstração de resultados, respetivamente.

Locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor

A norma permite que um locatário não reconheça os ativos sob direito de uso e os passivos da locação de locações que têm um prazo de locação de 12 meses ou inferior (locações de curto prazo) e locações de ativos de baixo valor, sendo os pagamentos associados a estas locações reconhecidos como despesa pelo método linear durante a vigência do contrato.

A BBVA IFIC não aplicou a isenção definida pela IFRS 16 para o reconhecimento dos ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de ativos de baixo valor, para os contratos de locação em que atualmente é locatária.

II. Como locadora

Quando a BBVA IFIC atua como locadora, no início da locação determina se a mesma deve ser classificada como uma locação operacional ou uma locação financeira.

Para classificar cada locação, a BBVA IFIC efetua uma avaliação global sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. No caso de

a locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente, a mesma é classificada como locação financeira, caso contrário, como locação operacional.

O crédito concedido a clientes através de locações financeiras é reconhecido como tal nos termos da IFRS 16 dado que as locações efetuadas pela BBVA IFIC transferem substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos bens locados para o locatário, a saber:

- A locação transfere a propriedade do ativo para o locatário no fim do prazo da locação; ou
- O locatário tem a opção de comprar o ativo por um preço mais baixo do que o justo valor à data em que a opção se torna exercível; ou
- O prazo de locação refere-se à maior parte da vida económica do ativo mesmo que o título de propriedade não seja transferido; ou
- No início da locação, o valor presente dos pagamentos mínimos da locação ascende a pelo menos substancialmente todo o justo valor do ativo locado; ou
- Os ativos locados são de uma tal natureza especializada que apenas o locatário os pode usar sem grandes modificações.

Desta forma, a BBVA IFIC reconhece os contratos celebrados como locações financeiras registando uma conta a receber por uma quantia igual ao investimento líquido na locação. Assim, o custo dos bens locados, líquido de quaisquer descontos obtidos ou antecipações de rendas, é registado como crédito concedido.

A amortização do crédito concedido é calculada usando o critério da amortização financeira, tendo em consideração a taxa de juro implícita, resultante do capital desembolsado, plano de rendas acordado e valor residual dos contratos.

Quando a BBVA IFIC é uma locadora intermediária (a entidade é locatária no âmbito do contrato de locação original e locadora no contrato de sublocação), contabiliza os seus interesses na locação principal e na sublocação separadamente. A classificação da sublocação é efetuada por referência ao ativo sob direito de uso decorrente da locação original, e não por referência ao ativo subjacente. No caso de a locação original ser um contrato de locação de curto prazo à qual a BBVA IFIC aplica a isenção de reconhecimento prevista na norma, a BBVA IFIC classifica a sublocação como uma locação operacional.

Se um contrato contém componentes de locação e de não locação, a BBVA IFIC aplica a IFRS 15 para imputar a retribuição prevista no contrato.

As políticas contabilísticas aplicáveis à BBVA IFIC como locadora no período comparativo não foram diferentes da IFRS 16.

1.2.4. Ativos não correntes detidos para venda

Nos termos do IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas”, os ativos (ou grupos de ativos) não correntes são classificados como detidos para venda sempre que seja expetável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um ativo (ou grupo de ativos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O ativo está disponível para venda imediata no seu estado atual;
- Deverá existir a expetativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Os ativos não correntes detidos para venda (Nota 4), referem-se aos bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira, os quais são inicialmente registados pelo valor do capital em dívida à data da rescisão e ativos fixos tangíveis que, por regra, são afetos a equipamento de transporte. É registada imparidade sempre que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes ativos é determinado com base em preços de mercado para viaturas usadas ou, quando não aplicável, com base em avaliações de peritos independentes.

As mais-valias potenciais em ativos não correntes detidos para venda não são reconhecidas no balanço.

1.2.5. Outros Ativos tangíveis

Nos termos do IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis”, os outros ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

A depreciação dos outros ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado dos bens, como segue:

	<u>Anos de vida útil</u>
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	4 a 8
Equipamento informático	4
Material de transporte	4

1.2.6. Ativos intangíveis

Nos termos do IAS 38 – “Ativos intangíveis”, os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição e respeitam a software informático. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde a um período de três anos.

1.2.7. Seguros

As despesas com seguros são registadas inicialmente na rubrica “Outros ativos – Seguros a imputar” (Nota 7). O reconhecimento em resultados como custo, na rubrica “Outras Despesas Operacionais” (Nota 18), é efetuado de forma linear durante o período de vigência da apólice.

Os seguros são faturados mensalmente aos clientes, sendo o proveito reconhecido na rubrica “Outras Receitas Operacionais” (Nota 18).

Pela atividade de comercialização de seguros juntos dos seus clientes, a Sociedade recebe comissões que são registadas aquando do recebimento, na rubrica de proveitos “Rendimento de serviços e comissões – Comissões de seguros” (Nota 15).

Com base na análise histórica de anulação de contratos de seguros por parte dos seus clientes, a Sociedade regista uma estimativa de comissões a devolver na rubrica “Outros passivos – Estimativa de

comissões de seguros a restituir” por contrapartida de uma redução à rubrica de proveitos “Rendimentos de serviços e comissões – Estimativa de comissões de seguros a restituir” (Notas 10 e 15).

O custo é reconhecido na rubrica “Encargos com serviços e comissões – Comissões de seguros” (Nota 16).

1.2.8. Passivos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- I. Passivos financeiros ao custo amortizado; e,
- II. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A Sociedade classifica e mensura os seus passivos financeiros (recursos de outras instituições de crédito) ao custo amortizado.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação.

Subsequentemente são valorizados pelo custo amortizado, sendo os juros reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Especialização de exercícios

A Sociedade regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

1.2.9. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) a BBVA IFIC tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor desta obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37, no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, são descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

1.2.10. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de "Juros e rendimentos similares" ou "Juros e encargos similares" (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a BBVA IFIC procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados em *stages* 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no *stage* 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade).

O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, i.e. para ativos financeiros que entrem em *stage* 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

1.2.11. Reconhecimento de proveitos resultantes de Serviços e Comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os proveitos de serviços e comissões obtidos num momento específico são reconhecidos no momento em que a obrigação de desempenho associada é cumprida;
- Os proveitos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os proveitos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados na Margem Financeira.

1.2.12. Benefícios dos empregados

A Sociedade não subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical para o Setor Bancário.

Em 2013, parte da remuneração variável atribuída ao coletivo identificado (“*Risk takers*”), passou a incorporar ações do acionista da Sociedade – “*Cash-settled share-based payment*”. Anualmente, a Sociedade regista na demonstração dos resultados (“Custos com o pessoal” – Nota 19) o valor da remuneração variável atribuída no ano, por contrapartida da rubrica “Outros passivos – Custos administrativos – Remunerações variáveis” (Nota 10).

O pagamento da remuneração variável obedece às regras previstas na Política de Remunerações que se encontre em vigor. Pela aquisição das ações do acionista, a Sociedade regulariza “Outros passivos – Custos administrativos – Remunerações variáveis”. A variação no justo valor das ações atribuídas e ainda não adquiridas é reconhecido na demonstração dos resultados.

Os restantes benefícios a empregados são despesas de curto prazo e são reconhecidos no exercício a que respeitam.

1.2.13. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

Garantias financeiras são contratos que obrigam a BBVA IFIC a efetuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Compromissos são acordos firmes com o objetivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

Estas operações estão sujeitas a testes de imparidade.

1.2.14. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada à data de balanço e que se espera vir a ser aplicada quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, para as diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capaz de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

A quantia escriturada de um ativo por impostos diferidos é revista à data de cada balanço. A Sociedade reduz a quantia escriturada de um ativo por impostos diferidos até ao ponto em que deixe de ser provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir que o benefício de parte ou todo desse ativo por impostos diferidos seja utilizado ou quando as perdas fiscais não usadas ou que créditos fiscais não usados expirem.

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal, à taxa conjunta de 21,5% e 22,5%, respetivamente, de acordo com o artigo 87.º do Código do IRC, na redação conferida pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e com o artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, acrescida de uma taxa adicional referente à Derrama Estadual correspondente a 3% (para lucros tributáveis acima dos 1,5 milhões de Euros), a 5% (para lucros tributáveis acima de 7,5 milhões de euros e até 35 milhões de euros) e a 9% (para lucros tributáveis acima de 35 milhões de euros).

O cálculo do imposto diferido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi apurado com base na taxa nominal de IRC e Derrama Municipal, à taxa conjunta de 20,5%, de acordo com a Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2026).

O cálculo do imposto diferido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi apurado com base na taxa nominal de IRC e Derrama Municipal, à taxa conjunta de 21,5%, de acordo com a Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2025).

As declarações de autoliquidação da Sociedade ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenha havido reporte prejuízos fiscais, deduções de crédito de imposto, bem como quaisquer outras deduções (em que este prazo passará a ser o do exercício desse direito). Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Conselho de Administração que, no contexto das demonstrações financeiras, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

1.2.15. Resultado por Ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas da BBVA IFIC pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pela própria Sociedade e detidas como ações próprias. Atualmente, a Sociedade não é detentora de nenhuma ação própria.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes

ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em consequência de uma emissão a prêmio ou desconto, ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias, ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo de resultado por ação para os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

1.3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

1.3.1. Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – *Lack of exchangeability*

Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias..

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

1.3.2. Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.

Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza

Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui *guidance* e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.

Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)

Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Sociedade em 2025, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

1.3.3. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras

Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.

IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações

Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.

Emendas à IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações

Emenda publicada em agosto de 2025 inclui alterações às divulgações requeridas pela norma IFRS 19 devido a alterações posteriores a outras normas IFRS que não existiam ainda à data de publicação da IFRS 19.

Emenda à IAS 21 – Efeito de alterações em taxas de câmbio – conversão para moeda de apresentação de economia hiperinflacionária

Esta emenda publicada em novembro de 2025 clarifica que quando seja necessário converter demonstrações financeiras com uma moeda funcional de uma economia não hiperinflacionária para uma moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária sejam convertidos todos os ativos, passivos, rubricas de capital, proveitos e custos à taxa de câmbio de fecho do reporte (incluindo comparativos).

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras requer a realização de estimativas e a adoção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade. Estas estimativas são subjetivas por natureza e podem afetar o valor dos ativos e passivos, créditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

Instrumentos Financeiros – IFRS 9

Classificação e mensuração de ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

A Sociedade determina o modelo de negócio a um nível que reflete a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos; e a forma como os gestores dos ativos são retribuídos.

A Sociedade monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pela Sociedade do modelo de negócio dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e conseqüentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

Perdas por imparidade em crédito a clientes

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

A. Aumento significativo do risco de crédito

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em stage 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em stage 2 e 3. Um ativo é classificado em stage 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, a Sociedade tem em consideração informação razoável e sustentável. Um ativo é classificado em stage 3 sempre que apresente um atraso no pagamento de capital e/ou juros superior a 90 dias.

B. Probabilidade de incumprimento

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

C. Perda dado o incumprimento

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que a Sociedade espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais da operação. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações.

A Sociedade considera que as perdas por imparidade para crédito determinadas com base na metodologia referida na Nota 1.2. 2. d) refletem adequadamente o risco associado à sua carteira de crédito concedido.

3. Crédito a Clientes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Crédito Vincendo:		
Crédito ao consumo	652 984 091	568 209 714
Locação financeira mobiliária	43 332 211	47 448 517
Outros créditos	18 069 646	13 684 570
	<u>714 385 948</u>	<u>629 342 801</u>
Crédito e juros vencidos	7 983 585	7 941 956
Total crédito concedido	<u>722 369 533</u>	<u>637 284 757</u>
Juros a receber de crédito concedido	<u>3 035 633</u>	<u>2 748 497</u>
Comissões e despesas diferidas associadas ao custo amortizado:		
Comissões de angariação de operações de crédito	43 711 960	39 736 462
Rappel por angariação de operações de crédito	5 025 689	4 746 661
Despesas de Reserva de Propriedade	988 337	984 197
Subvenções (juros suportados pelo fornecedor)	(4 430 720)	(3 105 078)
Despesas de inicio de contrato facturadas aos clientes	(9 110 692)	(7 712 977)
	<u>36 184 574</u>	<u>34 649 265</u>
	<u>761 589 740</u>	<u>674 682 519</u>
Imparidade para crédito (NOTA 9):	<u>(9 297 152)</u>	<u>(8 502 101)</u>
	<u>(9 297 152)</u>	<u>(8 502 101)</u>
Crédito a Clientes	<u>752 292 588</u>	<u>666 180 418</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a distribuição do crédito concedido por setores de atividade, era a seguinte:

	<u>31/12/2025</u>			<u>31/12/2024</u>		
	Crédito Vincendo	Crédito e Juros Vencidos	Total	Crédito Vincendo	Crédito e Juros Vencidos	Total
Agricultura	1 024 917	7 337	1 032 254	745 399	6 664	752 063
Comércio	35 694 025	223 932	35 917 957	35 816 880	1 047 715	36 864 595
Construção e obras públicas	8 811 856	37 902	8 849 758	7 150 691	86 113	7 236 804
Indústria	4 905 242	136 147	5 041 389	4 659 874	141 346	4 801 220
Outros	46 844 481	119 970	46 964 451	35 110 358	344 320	35 454 678
Particulares	617 105 427	7 458 297	624 563 724	545 859 599	6 315 798	552 175 397
	<u>714 385 948</u>	<u>7 983 585</u>	<u>722 369 533</u>	<u>629 342 801</u>	<u>7 941 956</u>	<u>637 284 757</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a reconciliação entre o investimento bruto na locação (pagamentos mínimos da locação acrescidos do valor residual não garantido) e o valor presente dos pagamentos mínimos, bem como o montante de rendimento financeiro não obtido, é como segue:

31-12-2025						
	Pagamentos mínimos	Valor residual	Investimento bruto	Valor presente dos pagamentos mínimos	Investimento líquido	Rendimento financeiro
	(I)	(II)	(III)=(I)+(II)	(IV)	(V)=(II)+(IV)	(VI)=(III)-(V)
Até 3 meses	101 251	287 019	388 270	100 604	387 623	647
De 3 meses a 1 ano	2 028 313	953 859	2 982 172	1 990 857	2 944 716	37 456
De 1 a 2 anos	7 511 719	2 323 037	9 834 756	7 283 567	9 606 604	228 152
De 2 a 5 anos	34 777 240	3 303 427	38 080 667	32 020 036	35 323 463	2 757 204
Mais de 5 anos	12 355 960	507 145	12 863 105	10 690 251	11 197 396	1 665 709
	<u>56 774 483</u>	<u>7 374 487</u>	<u>64 148 970</u>	<u>52 085 315</u>	<u>59 459 802</u>	<u>4 689 168</u>

31-12-2024						
	Pagamentos mínimos	Valor residual	Investimento bruto	Valor presente dos pagamentos mínimos	Investimento líquido	Rendimento financeiro
	(I)	(II)	(III)=(I)+(II)	(IV)	(V)=(II)+(IV)	(VI)=(III)-(V)
Até 3 meses	374 233	721 159	1 095 392	371 646	1 092 805	2 587
De 3 meses a 1 ano	4 973 628	905 799	5 879 427	4 756 016	5 661 815	217 612
De 1 a 2 anos	33 265 872	3 216 261	36 482 133	30 418 736	33 634 997	2 847 136
De 2 a 5 anos	3 844 177	2 550 225	6 394 402	3 775 402	6 325 627	68 775
Mais de 5 anos	20 100 989	791 294	20 892 283	17 408 554	18 199 848	2 692 435
	<u>62 558 899</u>	<u>8 184 738</u>	<u>70 743 637</u>	<u>56 730 354</u>	<u>64 915 092</u>	<u>5 828 545</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o crédito e juros vencidos apresentava a seguinte estrutura:

	31-12-2025	31-12-2024
Stage 1	207 277	919 873
Stage 2	477 703	514 042
Stage 3	7 298 605	6 508 041
	<u>7 983 585</u>	<u>7 941 956</u>

Em 31 de dezembro de 2025, o valor contabilístico bruto de ativos financeiros ao custo amortizado (nota 1.2.2.a)) ascende a 717.328.670 euros e o valor contabilístico bruto de contratos de locação financeira (nota 1.2.3) ascende a 44.261.070 euros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a imparidade constituída para fazer face ao risco de crédito pode ser analisada como segue:

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Imparidade do crédito:		
Crédito ao consumo	9 097 626	8 032 247
Locação financeira mobiliária	193 479	462 169
Outros créditos	6 047	7 685
	<u>9 297 152</u>	<u>8 502 101</u>

Em 31 de dezembro 2025, a carteira de crédito a clientes, detalhada por *stage* e por categoria de ativo é apresentada na nota 21.

4. Ativos não correntes detidos para venda

Conforme indicado na Nota 1.2.4, encontram-se registados nesta rubrica os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira, conforme segue:

	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2025</u>	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2024</u>
Valor bruto	44 341	-
Imparidade (Nota 9)	-	-
	<u>44 341</u>	<u>-</u>

5. Outros ativos tangíveis e intangíveis

O movimento ocorrido nestas rubricas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	SalDOS em 31-12-2024			Aquisições	Abates e alienações			SalDOS em 31-12-2025		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
<u>Outros Ativos tangíveis</u>										
Imóveis-Direito de Uso (IFRS/16)	1 033 781	(114 865)	918 915	15 166	-	-	(347 121)	1 048 946	(461 987)	586 960
Imóveis	203 433	(27 550)	175 883	-	-	-	(6 612)	203 433	(34 162)	169 271
Terreno	59 200	-	59 200	-	-	-	-	59 200	-	59 200
Mobiliário e material	74 116	(63 205)	10 912	-	-	-	(1 420)	74 116	(64 625)	9 492
Máquinas e ferramentas	21 910	(19 815)	2 094	-	-	-	(966)	21 910	(20 781)	1 129
Equipamento informático	861 781	(818 179)	43 602	-	-	-	(38 197)	861 781	(856 420)	5 360
Instalações	12 532	(9 622)	2 910	-	-	-	(593)	12 532	(10 213)	2 319
Material de transporte	843 076	(312 522)	530 556	61 224	(62 750)	53 250	(185 856)	841 550	(445 082)	396 468
	<u>3 109 829</u>	<u>(1 365 757)</u>	<u>1 744 072</u>	<u>76 389</u>	<u>(62 750)</u>	<u>53 250</u>	<u>(580 764)</u>	<u>3 123 468</u>	<u>(1 893 270)</u>	<u>1 230 198</u>
<u>Activos intangíveis</u>										
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	3 597 737	(3 597 737)	-	-	-	-	-	3 597 737	(3 597 737)	-
	<u>6 707 566</u>	<u>(4 963 494)</u>	<u>1 744 072</u>	<u>76 389</u>	<u>(62 750)</u>	<u>53 250</u>	<u>(580 764)</u>	<u>6 721 205</u>	<u>(5 491 007)</u>	<u>1 230 198</u>

	SalDOS em 31-12-2023			Aquisições	Abates e alienações			SalDOS em 31-12-2024		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
<u>Outros Ativos tangíveis</u>										
Imóveis-Direito de Uso (IFRS/16)	1 813 159	(1 561 542)	251 617	1 033 781	(1 813 159)	1 785 609	(338 933)	1 033 781	(114 865)	918 916
Imóveis	203 433	(20 938)	182 495	-	-	-	(6 612)	203 433	(27 550)	175 883
Terreno	59 200	-	59 200	-	-	-	-	59 200	-	59 200
Mobiliário e material	63 207	(63 035)	173	10 909	-	-	(170)	74 116	(63 205)	10 912
Máquinas e ferramentas	21 910	(18 848)	3 061	-	-	-	(966)	21 910	(19 815)	2 094
Equipamento informático	859 891	(775 791)	84 100	1 890	-	-	(42 343)	861 781	(818 179)	43 602
Instalações	12 532	(9 031)	3 501	-	-	-	(593)	12 532	(9 622)	2 910
Material de transporte	1 187 619	(603 463)	584 156	232 002	(576 545)	487 784	(196 887)	843 076	(312 522)	530 556
	<u>4 220 950</u>	<u>(3 052 647)</u>	<u>1 168 303</u>	<u>1 278 582</u>	<u>(2 389 703)</u>	<u>2 273 393</u>	<u>(585 504)</u>	<u>3 109 829</u>	<u>(1 365 757)</u>	<u>1 744 072</u>
<u>Activos intangíveis</u>										
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	3 597 737	(3 597 737)	-	-	-	-	-	3 597 737	(3 597 737)	-
	<u>7 818 687</u>	<u>(6 650 385)</u>	<u>1 168 303</u>	<u>1 278 582</u>	<u>(2 389 703)</u>	<u>2 273 393</u>	<u>(585 504)</u>	<u>6 707 566</u>	<u>(4 963 494)</u>	<u>1 744 072</u>

6. Impostos

O detalhe das rubricas de Ativos e Passivos por impostos, nos exercícios de 2025 e 2024, detalha-se da seguinte forma:

	31-12-2025	31-12-2024
Estimativa de Imposto	-	-
Pagamento por conta	-	-
Pagamentos adicionais por conta	-	-
Ativos por impostos Correntes	-	-
	31-12-2025	31-12-2024
Ativos por impostos Diferido	433 305	569 794
Estimativa de Imposto	(1 085 278)	(954 687)
Pagamento por conta	728 265	478 488
Pagamentos adicionais por conta	53 761	22 461
Passivos por impostos Correntes	(303 252)	(453 738)

O movimento nos impostos diferidos ativos durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	31-12-2025					
	Saldos em 31-12-2024		Reforços líquidos de realizações/anulações		Saldos em 31-12-2025	
	Base	Imposto	Base	Imposto	Base	Imposto
<u>Ativos por impostos diferidos:</u>						
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:						
Imparidade de crédito	-	-	-	-	-	-
Outras provisões	700 002	164 500	(700 002)	(164 500)	-	-
	<u>700 002</u>	<u>164 500</u>	<u>(700 002)</u>	<u>(164 500)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Estimativa de comissões de seguros a restituir	1 686 667	396 367	415 505	34 578	2 102 172	430 945
Pagamento baseado Ações Diferidas	37 986	8 927	(26 475)	(6 567)	11 511	2 360
	<u>2 424 654</u>	<u>569 794</u>	<u>(310 972)</u>	<u>(136 489)</u>	<u>2 113 682</u>	<u>433 305</u>
	31-12-2024					
	Saldos em 31-12-2023		Reforços líquidos de realizações/anulações		Saldos em 31-12-2024	
	Base	Imposto	Base	Imposto	Base	Imposto
<u>Ativos por impostos diferidos:</u>						
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:						
Imparidade de crédito	28 095	6 884	(28 095)	(6 884)	-	0
Outras provisões	820 976	201 138	(120 974)	(36 638)	700 002	164 500
	<u>849 071</u>	<u>208 022</u>	<u>(149 069)</u>	<u>(43 522)</u>	<u>700 002</u>	<u>164 500</u>
Estimativa de comissões de seguros a restituir	1 493 186	365 831	193 481	30 536	1 686 667	396 367
Pagamento baseado Ações Diferidas	86 902	21 291	(48 916)	(12 364)	37 986	8 927
	<u>2 429 158</u>	<u>595 144</u>	<u>(4 504)</u>	<u>(25 350)</u>	<u>2 424 654</u>	<u>569 794</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os impostos diferidos ativos foram calculados tendo em consideração o acréscimo na taxa de imposto resultante da Derrama Estadual e a legislação aprovada ou substancialmente aprovada para os exercícios seguintes. Neste sentido, foi utilizada uma taxa de acordo com a Nota 1.2.14.

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre os lucros e o lucro do exercício antes de impostos são apresentados como se segue:

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
<u>Impostos Correntes</u>		
Do exercício	1 085 278	954 687
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto	21 931	21 210
	<u>1 107 209</u>	<u>975 897</u>
<u>Impostos diferidos</u>		
Registo de diferenças temporárias	136 489	25 350
	<u>1 243 698</u>	<u>1 001 247</u>
Total de impostos reconhecidos em resultados	<u>1 243 698</u>	<u>1 001 247</u>
Lucro antes de impostos	4 064 721	2 963 904
Carga Fiscal	30,60%	33,78%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios de 2025 e 2024 pode ser demonstrada como segue:

	<u>31-12-2025</u>		<u>31-12-2024</u>	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		4 064 721		2 963 904
Imposto Corrente	20,00%	812 944	21,00%	622 420
Derrama Estadual	2,12%	86 125	2,17%	64 457
Derrama Municipal	1,61%	65 563	1,85%	54 729
	23,73%	<u>964 632</u>	25,02%	<u>741 606</u>
Correções para efeitos de apuramento:				
Multas e outras penalidades	0,01%	454	0,01%	426
Imparidade / Provisões	(3,97%)	(161 525)	(1,52%)	(45 181)
Contribuição para setor bancário	1,50%	61 123	5,93%	175 846
Outros	4,35%	176 977	1,77%	52 510
Pagamento com base em ações	(0,15%)	(6 279)	(0,41%)	(12 239)
Diferença entre Mais e Menos Valias	(0,06%)	(2 588)	(0,85%)	(25 117)
Benefícios fiscais	(0,17%)	(6 940)	(0,08%)	(2 463)
Total Ajustamentos	1,51%	<u>61 222</u>	4,85%	<u>143 782</u>
Lucro Tributável	25,24%	1 025 854	29,87%	885 388
Tributação Autônoma	1,46%	59 423	2,34%	69 299
Insuficiência / (excesso) de estimativa do ano anterior	0,54%	21 931	0,72%	21 210
Imposto sobre o resultado	27,24%	1 107 208	32,93%	975 897
Imposto diferido	3,36%	136 489	0,86%	25 350
Total de imposto do Exercício	30,60%	<u>1 243 697</u>	33,78%	<u>1 001 247</u>

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, a Sociedade passou a estar abrangida pelo regime de contribuição sobre o setor bancário. A contribuição sobre o setor bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido, quando aplicável, dos elementos do passivo que integram os fundos próprios, dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo ou por um sistema de garantia de depósitos oficialmente reconhecido. Ao passivo apurado são deduzidos:
 - Elementos que segundo as normas de contabilidades aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;

- Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes as operações passivas; e
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

Mantem-se em vigor para 2025 a contribuição do setor bancário cujo regime foi aprovado pelo artigo 141º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, na sua redação atual.

Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022 – Nível de tributação mínimo de 15% por jurisdição

Nos termos do Pilar 2 do Projeto sobre a Erosão da Base Tributável e Transferência de Lucros (“BEPS 2.0 – Base Erosion and Profit Shifting 2.0”) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (“OCDE”), consagrado na Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, as multinacionais e os grandes grupos nacionais com rendimentos anuais consolidados superiores a Euros 750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro exercícios, passarão a estar sujeitos, a partir do exercício de 2024, a um nível de tributação mínimo de 15%, aferido por jurisdição.

Portugal assegurou a transposição deste novo regime para a respetiva legislação interna através da Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, produzindo efeitos relativamente aos exercícios fiscais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024.

Conforme antes referido, o regime em causa poderá determinar o pagamento de um imposto complementar quando não seja observado um nível de tributação mínimo de 15%, aferido por jurisdição.

De acordo com a análise realizada aos potenciais impactos deste regime, o Grupo BBVA estima vir a cumprir, nas principais jurisdições onde desenvolve a sua atividade, nomeadamente em Portugal, os requisitos necessários para a aplicação dos denominados “*transitional safe harbours*” para o período transitório (2024-2026), ficando assim excluído, nesse período, da obrigação de cálculo de um eventual imposto complementar.

7. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Seguros a imputar	8 517 890	6 661 967
Devedores por alienação de equipamento	3 000	15 759
Adiantamento a advogados	20 859	20 859
IVA a recuperar	-	-
Outros devedores	(26 883)	29 901
Outros	<u>797 801</u>	<u>980 087</u>
	<u>9 312 667</u>	<u>7 708 572</u>

A rubrica "Seguros a imputar" corresponde aos prémios de seguros pagos às seguradoras pela BBVA IFIC no início dos contratos de locação, os quais são incluídos nas rendas a pagar pelos clientes, de forma linear ao longo do período de vida de cada contrato.

8. Passivos Financeiros mensurados ao Custo Amortizado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
A prazo ou com pré-aviso:		
No estrangeiro		
Empréstimos de médio-longo prazo	696 411 574	615 892 066
Juros a pagar	367 176	761 865
Juros pagos antecipadamente	<u>(880 734)</u>	<u>(677 644)</u>
	<u>695 898 016</u>	<u>615 976 287</u>
Descoberto Bancário	-	-
	<u>695 898 016</u>	<u>615 976 287</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os empréstimos de médio-longo prazo vencem juros às taxas médias anuais brutas de 2,53% e 2,77%, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 o descoberto bancário contratado junto do BBVA S.A. - Sucursal em Portugal tem o limite de 10.000.000 euros e vence juros mensais calculados à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 0,45%.

9. Provisões e Imparidade

O movimento nas provisões e na imparidade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2024	Dotações	Reposições e Anulações	Utilizações	Transferências	Saldos em 31-12-2025
Imparidade de crédito (Nota 3)	8 502 101	4 106 020	(1 271 218)	(2 039 751)	-	9 297 152
	8 502 101	4 106 020	(1 271 218)	(2 039 751)	-	9 297 152
Activos não correntes detidos para venda (Nota 4)	-	-	-	-	-	-
Provisões:						
Outros Riscos e encargos	1 679 164	98 582	(742 589)	(69 796)	-	965 361
	1 679 164	98 582	(742 589)	(69 796)	-	965 361
	10 181 265	4 204 602	(2 013 807)	(2 109 547)	-	10 262 513

	Saldos em 31-12-2023	Dotações	Reposições e Anulações	Utilizações	Transferências	Saldos em 31-12-2024
Imparidade de crédito (Nota 3)	9 666 745	3 109 686	(1 157 235)	(3 117 095)	-	8 502 101
	9 666 745	3 109 686	(1 157 235)	(3 117 095)	-	8 502 101
Activos não correntes detidos para venda (Nota 4)	-	-	-	-	-	-
Provisões:						
Outros Riscos e encargos	1 863 031	6 485	(190 352)	-	-	1 679 164
	1 863 031	6 485	(190 352)	-	-	1 679 164
	11 529 776	3 116 171	(1 347 587)	(3 117 095)	-	10 181 265

O movimento da imparidade de crédito detalhada por *stage* segundo definido na IFRS 9 é apresentado como segue:

	31-12-2025			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Balanço a 31 Dezembro 2024	494 801	553 802	7 453 498	8 502 101
Ativos financeiros originados ou adquiridos	414 544	392 854	626 386	1 433 784
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(62 887)	(41 214)	(2 253 012)	(2 357 114)
Variações por alteração no risco de crédito	1 630 403	738 269	(650 291)	1 718 380
Variações por modificação de contratos não desreconhecidos	-	-	-	-
Alterações no modelo e metodologia	-	-	-	-
Write-offs	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-
Transferências para:				
Stage 1	(1 737 279)	477 190	1 260 089	-
Stage 2	3 356	(1 019 692)	1 016 336	-
Stage 3	327	11 351	(11 678)	-
Balanço a 31 Dezembro 2025	743 265	1 112 559	7 441 328	9 297 152

	31-12-2024			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Balanço a 31 Dezembro 2023	493 935	1 078 741	8 094 068	9 666 745
Ativos financeiros originados ou adquiridos	238 868	175 756	289 672	704 296
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(147 120)	(131 871)	(3 138 919)	(3 417 910)
Variações por alteração no risco de crédito	1 153 019	285 216	110 736	1 548 970
Variações por modificação de contratos não desreconhecidos	-	-	-	-
Alterações no modelo e metodologia	-	-	-	-
Write-offs	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-
Transferências para:				
Stage 1	(1 252 914)	301 102	951 811	-
Stage 2	8 376	(1 160 886)	1 152 510	-
Stage 3	636	5 744	(6 380)	-
Balanço a 31 Dezembro 2024	494 801	553 802	7 453 498	8 502 101

Em 31 dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Outras provisões" tem a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Contingências Fiscais	965 361	979 163
Processos judiciais em curso	0	669 326
Multas contratuais	0	30 675
	965 361	1 679 164

Durante os exercícios de 2007, 2010 e 2011, a Sociedade recebeu os relatórios das inspeções fiscais efetuadas aos exercícios de 2003, 2004, 2008 e 2009, em sede de IRC, IVA e Imposto do Selo. As correções efetuadas, em sede de IRC, ao resultado fiscal dos exercícios de 2003 e 2004 ascenderam a 605.821 euros (correção aos prejuízos fiscais declarados).

Em sede de IVA e de Imposto do Selo, as correções ascenderam a 814.340 euros e 26.470 euros, respetivamente.

Para fazer face a estas situações, a Sociedade constituiu uma provisão que em 31 de dezembro de 2025 ascende a 965.361 euros (o valor ascendia a 979.163 euros em 31 de dezembro de 2024), e inclui o montante do imposto resultante das correções efetuadas, respetivas coimas e juros, bem como o potencial impacto nos exercícios ainda não revistos.

Para estas contingências a Sociedade apresentou garantias bancárias a Autoridade Tributária que ascendem a 705.383 euros.

A Sociedade reverteu durante o exercício de 2025 a provisão no montante de 669.326 euros relativo ao processo da Open English.

10. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
IVA a pagar	13 949	38 307
Comissões e Rappel a pagar por angariação de operações de crédito	2 638 178	2 533 638
Estimativa de comissões de seguros a restituir	2 102 172	1 686 667
Fornecedores de imobilizado para vendas a crédito	595 906	503 075
Custos administrativos:		
Remunerações variáveis	1 012 803	951 682
Provisão para férias e subsídio de férias	401 239	409 488
Credores diversos	1 495 490	1 766 970
Remessas não identificadas	216 226	93 789
Fornecedores de imobilizado para locação financeira	86 923	348 484
Estimativa de encargos a pagar com gastos gerais administrativos	387 762	296 785
Estimativa de CsB a pagar	331 387	331 387
Prémios de seguros a liquidar	242 341	148 750
Passivo da Locação (IFRS/16)	601 452	924 609
Imposto do Selo	676 244	548 155
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	42 231	56 491
Contribuições para a Segurança Social	64 753	81 826
Outros	242 710	307 007
	<u>11 151 763</u>	<u>11 027 111</u>

A rubrica “Estimativa de comissões de seguros a restituir” reflete o montante estimado de comissões recebidas por angariação de seguros a devolver no futuro, nos termos dos contratos em vigor.

A rubrica “Remessas não identificadas” corresponde a recebimentos de clientes, os quais se encontravam pendentes de imputação aos respetivos contratos.

A rubrica “Prémios de seguros a liquidar”, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontra-se líquida do valor das comissões a receber das seguradoras, o qual ascende a 10.403 euros e 18.431 euros, respetivamente (Nota 26 – Seguros – f)).

A rubrica “Remunerações variáveis” refere-se à estimativa constituída para fazer face às remunerações adicionais a pagar pela Sociedade, relativas ao desempenho dos colaboradores durante o exercício. Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica inclui a parte dos bónus de 2023 e 2022, que será liquidada durante os anos de 2026 a 2028.

Em 31 de dezembro de 2025 o Passivo da Locação respeita ao contrato de arrendamento da sede, reconhecido no âmbito da IFRS 16.

Os pagamentos da locação futuros não descontados relativos ao contrato no âmbito da IFRS 16, por maturidade, são como se apresentam de seguida:

Análise de maturidade - cash flows contratuais não descontados	31-12-2025	31-12-2024
Inferiores a 1 ano	372 922	365 038
1 a 5 anos	248 615	608 396
Superiores a 5 anos	-	-
Total de passivos de locação não descontados	621 537	973 434
Juros a periodificar na margem financeira	(20 086)	(48 824)
Passivo da Locação a 31 de dezembro	601 452	924 609

11. Capital, reservas e resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital da Sociedade encontrava-se representado por 29.903.045 ações de valor nominal de 1 Euro cada, encontrando-se totalmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital da BBVA IFIC era detido pelas seguintes entidades:

Compañia Cartera y Inversiones, S.A.	50,10%
Banco Bilbao Viscaya Argentária, S.A. (Espanha)	49,90%
	<u>100%</u>

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 31 de março de 2025, foi deliberado que a aplicação do resultado líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 fosse a seguinte:

Reserva Legal	196 266
Distribuição de resultados	-
Resultados Transitados	<u>1 766 391</u>
	<u>1 962 657</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as rubricas de reservas e resultados transitados tinham a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Reservas		
Reserva Legal	5 621 647	5 425 381
Outras Reservas	1 059 096	1 059 096
Resultados Transitados	<u>28 512 745</u>	<u>26 746 354</u>
	<u>35 193 488</u>	<u>33 230 831</u>

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal não está disponível para distribuição, exceto em caso de liquidação da Sociedade, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

12. Saldos e transações com empresas do grupo

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os principais saldos do balanço e da demonstração dos resultados mantidos com empresas do Grupo BBVA eram os seguintes:

	31-12-2025			Total
	BBVA Portugal	BBVA Espanha	BBVA Automercantil	
Activo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 919 425	33 529	-	5 952 954
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado (Nota 8)	-	(695 898 016)	-	(695 898 016)
Resultados				
Proveitos com juros negativos de financiamentos obtidos (Nota 13)	-	(5 624)	-	(5 624)
Proveitos com juros de depósitos à ordem (Nota 13)	(300 239)	-	-	(300 239)
Despesas com Juros (Nota 14)	13	16 856 808	-	16 856 820
Despesas com taxas e comissões (Nota 16)	963 347	5 001	-	968 347

	31-12-2024			Total
	BBVA Portugal	BBVA Espanha	BBVA Automercantil	
Activo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 949 822	61 606	-	11 011 428
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado (Nota 8)	-	(615 976 287)	-	(615 976 287)
Resultados				
Proveitos com juros negativos de financiamentos obtidos (Nota 13)	-	(7 455)	-	(7 455)
Proveitos com juros de depósitos à ordem (Nota 13)	(605 565)	-	-	(605 565)
Despesas com Juros (Nota 14)	26	17 088 804	-	17 088 831
Despesas com taxas e comissões (Nota 16)	739 494	5 001	-	744 495

13. Juros e rendimentos similares

Nos exercícios de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Crédito Interno :		
Credito ao consumo	42 944 964	39 943 365
Locação financeira mobiliaria	1 987 485	2 425 679
Outros créditos	<u>44 555</u>	<u>46 767</u>
	44 977 005	42 415 811
Crédito vencido	145 501	160 027
Outros juros e proveitos equiparados	300 239	605 565
Juros negativos financiamentos obtidos (Nota 12)	<u>5 624</u>	<u>7 455</u>
	45 428 369	43 188 858
Comissões associadas ao custo amortizado (Nota 1.2.2.a)):		
Comissões por abertura de contratos	<u>3 587 623</u>	<u>3 286 675</u>
Subvenções reconhecidas em proveitos ("Juros e proveitos equiparados -de credito interno")	<u>1 855 726</u>	<u>1 529 996</u>
	<u>50 871 718</u>	<u>48 005 529</u>

Nos exercícios de 2025 e 2024, os montantes gerados no exercício ainda por reconhecer e os montantes reconhecidos em resultados relativos a subvenções recebidas de intermediários de crédito e a comissões cobradas na abertura de contratos de crédito apresentam a seguinte composição:

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Subvenções geradas no exercício não reconhecidas em proveitos	2 863 490	1 796 589
Subvenções reconhecidas em proveitos ("Juros e proveitos equiparados – de crédito interno")	1 855 726	1 529 996
Comissões por abertura de contratos geradas no exercicio não reconhecidas em proveitos	4 321 600	4 020 077
Comissões por abertura de contratos reconhecidas em proveitos	3 587 623	3 286 675

14. Juros e encargos similares

Nos exercícios de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Instituições de crédito no país:		
BBVA Portugal (Nota 12)	(13)	(26)
Juros do Passivo da Locação (IFRS/16)	(29 343)	(12 897)
Instituições de crédito no estrangeiro:		
Banco Bilbao Viscaya Argentaria (Nota 12)	(16 856 808)	(17 088 804)
	<u>(16 886 163)</u>	<u>(17 101 727)</u>
Comissões pagas associadas ao custo amortizado (Nota 1.2):		
Comissões por angariação de contratos	(17 196 804)	(16 035 790)
Rappel	(2 001 705)	(1 956 743)
Despesas com reserva de propriedade	(485 883)	(451 881)
	<u>(19 684 391)</u>	<u>(18 444 414)</u>
Bónus/Comissões	(1 030)	75 185
	<u>(19 685 421)</u>	<u>(18 369 230)</u>
	<u>(36 571 584)</u>	<u>(35 470 957)</u>

Nos exercícios de 2025 e 2024, os montantes imputados no exercício ainda por reconhecer e os montantes reconhecidos em resultados relativos a comissões de angariação de contratos, rappel e despesas de reserva de propriedade apresentam a seguinte composição:

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Comissões imputadas por angariação de contratos não reconhecidas em custos	(18 280 535)	(14 778 032)
Comissões por angariação de contratos reconhecidas em custos	(17 196 804)	(16 035 790)
Rappel imputado não reconhecido em custos	(1 469 599)	(1 362 923)
Rappel reconhecido em custos	(2 001 705)	(1 956 743)
Despesas pagas com reserva de propriedade não reconhecidas em custos	(321 802)	(281 617)
Despesas com reserva de propriedade reconhecidas em custos	(485 883)	(451 881)

15. Rendimentos de serviços e comissões

Nos exercícios de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Comissões de seguros	1 929 033	1 245 014
Estimativa de comissões de seguro a restituir	-	-
Outros	<u>8 039</u>	<u>9 065</u>
	<u>1 937 072</u>	<u>1 254 079</u>

A rubrica “Comissões de seguros” refere-se a comissões recebidas pela Sociedade pela atividade de comercialização de seguros junto dos seus clientes.

16. Encargos com serviços e comissões

Nos exercícios de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Comissões de seguros	(1 506 376)	(825 170)
Comissões pagas por serviços bancários	(968 650)	(744 697)
Outros	<u>(17 821)</u>	<u>(22 098)</u>
	<u>(2 492 847)</u>	<u>(1 591 965)</u>

A rubrica “Comissões de seguros”, refere-se a comissões pagas pela Sociedade a intermediários de crédito pela angariação de seguros junto dos seus clientes. Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica “Comissões pagas por serviços bancários” inclui o montante de (963.347) euros relativos a comissões pagas ao BBVA S.A. – Sucursal em Portugal e (5.001) euros ao BBVA S.A. Espanha.

17. Resultados de ativos não financeiros

Nos exercícios de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
<u>Rendimentos na alienação de outros ativos:</u>		
Ativos não correntes detidos para venda e bens associados a operações de crédito	43 702	90 404
Outros Ativos tangíveis	3 609	155 444
	<u>47 312</u>	<u>245 849</u>
<u>Encargos na alienação de outros ativos</u>		
Ativos não correntes detidos para venda e bens associados a operações de crédito	(29 404)	(17 560)
	<u>17 907</u>	<u>228 289</u>

As mais e menos valias na alienação de ativos não correntes detidos para venda e bens associados às operações de crédito são determinadas face ao valor bruto de balanço, sendo revertida a imparidade registada.

18. Outros resultados de exploração

Nos exercícios de 2025 e 2024 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
<u>Outras receitas operacionais:</u>		
Seguros facturados a clientes	1 626 282	1 427 382
Reembolso de despesas:		
Portes	127 219	127 499
Por recuperação de crédito	739 440	601 200
Outras	54 849	48 381
Recuperação de créditos incobráveis	585 744	537 356
Regularização de saldos a pagar	-	-
Cartões Repsol	31 474	38 596
Outros	350 700	82 921
	<u>3 515 709</u>	<u>2 863 334</u>

Outras despesas operacionais:

Seguros	(1 483 538)	(1 291 611)
Regularizações de saldos a receber	(26 145)	(58 445)
Ofertas a Clientes	(21 172)	(19 325)
Contribuição para Setor Bancário	(207 287)	(702 788)
Contribuição para o Fundo de Resolução	(273 301)	(148 854)
Regularizações associadas a contratos de crédito	(149 166)	(117 384)
Perdas relativas a exercícios anteriores	(244 580)	(63 116)
Outros	(86 740)	(58 802)
	<u>(2 491 928)</u>	<u>(2 460 324)</u>
	<u>1 023 781</u>	<u>403 009</u>

Fundo de Resolução

- Novo Banco (ex-BES)

A Diretiva 2014/59/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio, estabeleceu o regime de contribuições das Instituições de Crédito para o novo Fundo de Resolução criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso nº 1/2013 (com alteração do Aviso 14/2014) e as Instruções nº 6/2013 e nº 32/2020, do Banco de Portugal, a Sociedade pagou uma contribuição inicial e paga contribuições periódicas anuais para o Fundo de Resolução.

O normativo em vigor prevê ainda que, caso os recursos do Fundo de Resolução se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, e definidos os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.

Em 3 de agosto de 2014 foi determinada a resolução do Banco Espírito Santo, S.A. ("BES"), tendo a generalidade da atividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A e tendo como único acionista o Fundo de Resolução.

Após um primeiro processo de venda decorrido em 2015, no qual o Banco de Portugal optou por não aceitar qualquer das propostas vinculativas apresentadas, foi iniciado em janeiro de 2016 um segundo processo de venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco. Este segundo processo culminou com a venda de 75% do capital do Novo Banco à Lone Star a 18 de outubro de 2018.

- Banif

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 19 de dezembro de 2015, aplicar ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A uma medida de resolução, tendo a atividade e património do Banif sido vendida ao Banco Santander Totta, com exceção de ativos problemáticos que foram transferidos para um veículo de gestão de ativos. No Banif permanecerá um conjunto muito restrito de ativos, que será alvo de futura liquidação, bem como as posições acionistas, dos seus créditos subordinados e de partes relacionadas. Nos termos desta decisão, os acertos associados à opção de delimitação do perímetro acordada entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, envolvem um apoio público estimado de 2.255 milhões de euros que visam cobrir contingências futuras, dos quais e 498 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português.

Nos termos do artigo 153º-I da Lei nº 23-A/2015 de 26 de março, se os recursos do Fundo de Resolução se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições. Ainda nos termos do mesmo artigo, uma instituição participante pode não ser obrigada a efetuar contribuições especiais, com fundamento na sua situação de solvabilidade.

A informação disponível a esta data não permite estimar de forma adequada e razoável o impacto que o Fundo de Resolução possa incorrer derivado dos processos de resolução acima descritos.

19. Custos com Pessoal

Nos exercícios de 2025 e 2024 a rubrica de custos com pessoal tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Salários e vencimentos:		
Retribuição base	(2 111 568)	(2 061 510)
Outras remunerações	(1 443 455)	(1 359 857)
Subsídio de Almoço	<u>(136 886)</u>	<u>(113 749)</u>
	<u>(3 691 909)</u>	<u>(3 535 116)</u>
Encargos sociais obrigatórios	(669 023)	(594 628)
Encargos sociais facultativos	<u>(120 141)</u>	<u>(101 863)</u>
	<u>(789 164)</u>	<u>(696 491)</u>
	<u>(4 481 073)</u>	<u>(4 231 607)</u>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o número de efetivos ao serviço da BBVA IFIC era o seguinte:

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Administração	2	2
Quadros directivos	5	5
Funções de Controlo	2	2
Quadros técnicos	51	51
Administrativos	<u>11</u>	<u>12</u>
	<u>71</u>	<u>72</u>

20. Gastos Gerais Administrativos

Nos exercícios de 2025 e 2024 a rubrica de outras despesas administrativas tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Fornecimento de terceiros	(328 583)	(395 838)
Serviços de terceiros:		
Custos com trabalho independente	(269 273)	(286 119)
Despesas debitadas pela BBVA Automercantil (Nota 12)	-	-
Despesas judiciais, contencioso e notariado	(42 766)	(44 556)
Comunicação despesas de expedição	(197 754)	(428 944)
Deslocações e estadas	(214 432)	(212 501)
Conservação e reparação de equipamentos	(270 235)	(260 890)
Serviços especializados:		
Gestão de clientes (Call center)	(1 022 694)	(920 160)
Auditoria e Consultadoria Fiscal	(513 118)	(269 361)
Informática	(66 086)	(32 379)
Recuperação de crédito	(226 516)	(155 829)
Recuperação de viaturas	(17 498)	(15 324)
Outros	(299 738)	(255 482)
	<u>(3 468 694)</u>	<u>(3 277 384)</u>

21. Divulgações relativas a instrumentos financeiros

No decurso da sua atividade, a Sociedade está sujeita a riscos vários. O controlo dos riscos da atividade da Instituição é efetuado com base em normas e orientações internas específicas definidas pela Sociedade, bem como pelo grupo bancário em que está inserida.

Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde ao risco da contraparte de um instrumento financeiro causar uma perda financeira à Sociedade em resultado de incumprimento das obrigações.

Avaliação do risco

Cada proposta de negócio é previamente analisada na Área Comercial das Divisões de Negócio existentes, sendo de seguida enviada para a Direção Financeira e de Risco de Crédito.

O risco de crédito associado a cada proposta de negócio é quantificado pelos analistas de crédito com a aplicação dos critérios de análise definidos pela Direção Financeira e de Risco de Crédito, a qual procede à aprovação final de todas as propostas de negócio. Está ainda disponível um modelo de *credit-scoring* que permite uma avaliação automática do perfil de alguns proponentes.

A Sociedade classifica os seus clientes da seguinte forma:

- i) "Sem Indício" - clientes que tenham contratos com saldo vencido há mais de 90 dias;
- ii) "Com Indício" - clientes que tenham contratos com saldo vencido há mais de 30 dias ou que tenham tido, nos últimos 6 meses, duas ou mais rendas pagas com atraso superior a 30 dias;
- iii) "Default" - clientes que tenham tido nos últimos 12 meses duas ou mais rendas com atraso superior a 30 dias.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a exposição em balanço apresenta a seguinte repartição:

	2025			
	Crédito Vencendo	Crédito Vencido	Juros a Receber	Total
Stage 1 - Sem Indício	676 511 061	207 277	2 843 800	679 562 138
Stage 2 - Com Indício	29 149 998	477 703	146 176	29 773 877
Stage 3 - Default	8 724 889	7 298 605	45 657	16 069 151
Total	714 385 948	7 983 585	3 035 633	725 405 165

	2024			
	Crédito Vencendo	Crédito Vencido	Juros a Receber	Total
Stage 1 - Sem Indício	603 170 986	919 873	2 625 735	606 716 594
Stage 2 - Com Indício	21 210 406	514 042	98 718	21 823 166
Stage 3 - Default	4 961 409	6 508 042	24 044	11 493 494
Total	629 342 801	7 941 956	2 748 497	640 033 254

Estão definidos vários níveis de autorização, em função das habilitações e da experiência anterior do colaborador.

O controlo do risco de crédito é assegurado através do acompanhamento diário dos limites que estão autorizados, quer os mesmos sejam estabelecidos pelos órgãos de gestão ou pelas entidades de supervisão.

Tanto o rácio de "Inpagado" (quociente entre responsabilidade vencida há menos de 90 dias e a responsabilidade total do cliente), como o rácio de "Mora" (quociente entre responsabilidade vencida há mais de 90 dias e a responsabilidade total do cliente) revelam uma tendência de estabilização do incumprimento de curto prazo e um aumento do incumprimento de médio e longo prazo.

Durante os exercícios de 2025 e 2024, estes rácios apresentam a seguinte evolução:

2025												
Inpagado	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Cartões	0,52%	0,58%	0,44%	0,18%	0,36%	0,26%	0,34%	0,11%	0,16%	0,15%	0,17%	0,23%
Concessionários Novos	0,06%	0,07%	0,07%	0,08%	0,07%	0,08%	0,05%	0,05%	0,06%	0,05%	0,06%	0,05%
Concessionários Usados	0,11%	0,14%	0,12%	0,15%	0,14%	0,17%	0,12%	0,11%	0,15%	0,18%	0,14%	0,14%
Consumo	0,23%	0,27%	0,28%	0,26%	0,24%	0,30%	0,26%	0,25%	0,27%	0,28%	0,28%	0,30%
Equipamento	0,05%	0,00%	0,05%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,04%	0,04%	0,00%	0,00%
Frotas	0,58%	0,58%	0,59%	0,61%	0,65%	0,73%	0,05%	0,05%	0,10%	0,33%	0,06%	0,14%
Motas	0,19%	0,21%	0,17%	0,20%	0,18%	0,21%	0,19%	0,20%	0,24%	0,21%	0,17%	0,18%
Revolving	0,09%	0,12%	0,11%	0,12%	0,08%	0,07%	0,09%	0,08%	0,16%	0,10%	0,14%	0,21%
Global	0,09%	0,10%	0,09%	0,10%	0,09%	0,11%	0,08%	0,08%	0,09%	0,09%	0,09%	0,09%

2024												
Inpagado	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Cartões	0,28%	0,32%	0,45%	0,34%	0,25%	0,25%	0,29%	0,21%	0,26%	0,36%	0,54%	0,48%
Concessionários Novos	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,05%	0,07%	0,06%	0,06%	0,07%	0,06%	0,05%	0,07%
Concessionários Usados	0,10%	0,10%	0,11%	0,11%	0,08%	0,09%	0,10%	0,09%	0,15%	0,14%	0,14%	0,10%
Consumo	0,18%	0,18%	0,19%	0,23%	0,23%	0,18%	0,15%	0,15%	0,21%	0,20%	0,19%	0,20%
Equipamento	0,15%	0,15%	0,00%	0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,05%	0,00%	0,06%	0,07%
Frotas	0,38%	0,46%	0,43%	0,44%	0,48%	0,41%	0,44%	0,50%	0,63%	0,61%	0,49%	0,58%
Motas	0,12%	0,12%	0,12%	0,15%	0,17%	0,17%	0,23%	0,17%	0,18%	0,14%	0,13%	0,15%
Revolving	0,05%	0,08%	0,09%	0,11%	0,03%	0,05%	0,09%	0,04%	0,07%	0,04%	0,05%	0,04%
Global	0,07%	0,08%	0,07%	0,08%	0,06%	0,08%	0,08%	0,07%	0,10%	0,08%	0,08%	0,08%

2025												
Mora	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Cartões	23,36%	24,42%	24,21%	24,61%	24,06%	24,07%	24,28%	25,09%	25,60%	25,46%	24,77%	25,20%
Concessionários Novos	0,45%	0,45%	0,46%	0,47%	0,49%	0,51%	0,50%	0,51%	0,51%	0,44%	0,45%	0,45%
Concessionários Usados	1,35%	1,40%	1,42%	1,42%	1,54%	1,50%	1,58%	1,59%	1,57%	1,26%	1,38%	1,40%
Consumo	8,68%	8,73%	8,69%	8,77%	8,68%	8,84%	8,80%	9,06%	9,01%	6,59%	6,77%	6,88%
Equipamento	2,66%	2,59%	2,64%	2,69%	2,73%	2,42%	2,01%	1,93%	1,97%	0,38%	0,60%	0,60%
Frotas	9,39%	9,71%	10,06%	10,75%	8,77%	9,19%	10,16%	10,61%	10,96%	0,56%	0,43%	0,35%
Motas	0,90%	1,08%	1,18%	1,34%	1,41%	1,47%	1,52%	1,53%	1,55%	1,57%	1,66%	1,81%
Revolving	5,88%	5,96%	6,01%	5,64%	5,68%	5,75%	5,85%	5,86%	5,85%	5,39%	5,46%	5,58%
Global	1,03%	1,06%	1,07%	1,11%	1,15%	1,16%	1,18%	1,20%	1,20%	0,97%	1,02%	1,04%

2024												
Mora	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Cartões	20,92%	21,01%	20,00%	21,13%	21,82%	21,20%	21,13%	21,13%	21,17%	21,17%	21,79%	21,65%
Concessionários Novos	0,54%	0,56%	0,57%	0,61%	0,62%	0,62%	0,62%	0,63%	0,65%	0,68%	0,44%	0,43%
Concessionários Usados	1,96%	1,97%	1,95%	2,06%	2,07%	2,03%	2,02%	1,99%	1,99%	2,03%	1,28%	1,37%
Consumo	12,90%	12,95%	12,99%	13,60%	13,62%	13,61%	13,46%	13,49%	13,37%	13,20%	8,69%	8,66%
Equipamento	7,00%	7,17%	5,37%	5,55%	5,20%	5,25%	3,64%	3,22%	2,80%	2,87%	2,56%	2,58%
Frotas	6,30%	6,67%	7,02%	7,85%	7,87%	8,17%	8,45%	8,69%	8,96%	9,82%	8,74%	8,86%
Motas	0,22%	0,28%	0,29%	0,35%	0,37%	0,39%	0,39%	0,43%	0,49%	0,65%	0,69%	0,78%
Revolving	7,37%	7,41%	7,54%	8,02%	8,45%	8,46%	8,42%	8,19%	8,95%	8,53%	5,68%	5,82%
Global	1,33%	1,35%	1,35%	1,44%	1,44%	1,44%	1,43%	1,44%	1,46%	1,49%	1,00%	1,00%

No que respeita ao financiamento automóvel, o método utilizado para determinação do justo valor do colateral associado ao crédito, foi a “Cotação de Compra” dada pelo Eurotax. Relativamente à restante carteira (equipamento) não foi possível determinar o justo valor ou preço de mercado do colateral.

Em 31 de dezembro de 2025, para os contratos com rendas vencidas em *Stage 3* e para os quais se obteve a “Cotação de compra – Eurotax”, o montante da exposição em balanço, o justo valor do colateral e o gap ascendiam a 16.069.150 euros, 14.656.495 euros e 1.412.655 euros, respetivamente e a 7.725.848 euros, 7.050.007 euros e 675.841 euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2024.

Informação quantitativa e qualitativas relativas às perdas por imparidade

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos sujeitos à aplicação dos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por stage de imparidade e por tipologia, encontram-se detalhados no quadro seguinte:

Crédito a clientes (Nota 3)	31-12-2025			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Exposição bruta	670 720 705	30 554 905	16 053 060	717 328 670
Imparidade	(729 130)	(1 105 630)	(7 268 914)	(9 103 673)
	<u>669 991 575</u>	<u>29 449 275</u>	<u>8 784 146</u>	<u>708 224 996</u>
Contratos de locação				
Exposição bruta	42 888 343	988 109	384 619	44 261 070
Imparidade	(14 135)	(6 929)	(172 415)	(193 479)
	<u>42 874 208</u>	<u>981 180</u>	<u>212 204</u>	<u>44 067 592</u>
Total crédito a clientes				
Exposição bruta	713 609 048	31 543 014	16 437 678	761 589 740
Imparidade	(743 265)	(1 112 559)	(7 441 328)	(9 297 152)
	<u>712 865 783</u>	<u>30 430 455</u>	<u>8 996 350</u>	<u>752 292 588</u>

Crédito a clientes (Nota 3)	31-12-2024			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Exposição bruta	592 076 335	22 735 831	11 143 567	625 955 732
Imparidade	(482 278)	(547 154)	(7 010 500)	(8 039 932)
	<u>591 594 057</u>	<u>22 188 677</u>	<u>4 133 067</u>	<u>617 915 800</u>
Contratos de locação				
Exposição bruta	47 672 631	488 670	565 485	48 726 787
Imparidade	(12 522)	(6 648)	(442 998)	(462 169)
	<u>47 660 109</u>	<u>482 022</u>	<u>122 487</u>	<u>48 264 618</u>
Total crédito a clientes				
Exposição bruta	639 748 966	23 224 501	11 709 052	674 682 519
Imparidade	(494 801)	(553 802)	(7 453 498)	(8 502 101)
	<u>639 254 166</u>	<u>22 670 698</u>	<u>4 255 554</u>	<u>666 180 418</u>

Colaterais

Em 31 de dezembro de 2025, o montante máximo de exposição ao risco de crédito por categoria de ativo financeiro (excluindo o valor de qualquer colateral detido ou outros instrumentos de mitigação do risco de crédito) apresenta o seguinte detalhe:

	Exposição máxima ao risco de crédito
Crédito a clientes (Nota 3)	
Crédito concedido	722 369 533
Juros a receber	3 035 633
Total	<u>725 405 166</u>

A Sociedade detém colaterais para mitigar o risco de crédito dos seus ativos financeiros. Os principais tipos de colaterais e tipos de crédito aos quais os respectivos colaterais estão associados encontram-se descritos na tabela abaixo.

Tipologia de ativo financeiro	Tipo de colateral
Crédito ao consumo	Automóveis (*), letras e livranças
Locações financeiras	Letras e livranças
Outros créditos	Sem colateral associado

(*) correspondente à reserva de propriedade

Exposição ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as operações de crédito, classificadas em "stage 1", "stage 2" e "stage 3" apresentam a seguinte exposição e imparidade:

Segmento	31 de dezembro de 2025											
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%
Concessionários Frotas	125 366	35	0,0%	3 399	43	1,3%	6 380	1 290	20,3%	135 126	1 369	1,0%
Concessionários Novos	593 983 145	231 710	0,0%	8 361 917	250 324	3,0%	7 550 850	3 255 863	43,1%	609 895 912	3 737 897	0,6%
Concessionários Usados	80 919 166	132 149	0,2%	20 184 925	463 442	2,3%	3 764 605	1 403 575	37,3%	104 868 696	1 999 168	1,9%
Consumo	28 761 410	376 375	1,3%	2 217 044	397 655	17,9%	5 052 456	2 740 579	54,2%	36 030 909	3 514 009	9,8%
Equipamento	9 819 961	2 995	0,0%	775 729	1 094	0,1%	63 349	40 019	63,2%	10 659 039	44 108	0,4%
Opera	-	-	0,0%	-	-	0,0%	58	1	1,0%	58	1	1,0%
Outros	-	-	0,0%	-	-	0,0%	0	0	0,0%	-	-	0,0%
	713 609 048	743 265	0,1%	31 543 014	1 112 559	3,5%	16 437 678	7 441 328	45,3%	761 589 740	9 297 152	1,2%

Segmento	31 de dezembro de 2024											
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%
Concessionários Frotas	784 768	602	0,1%	10 826	1 151	10,6%	18 624	15 163	81,4%	814 218	16 916	2,1%
Concessionários Novos	380 985 353	303 007	0,1%	15 280 118	349 170	2,3%	7 463 331	4 632 943	62,1%	403 728 802	5 285 120	1,3%
Concessionários Usados	53 914 874	39 629	0,1%	2 049 477	59 251	2,9%	1 266 925	848 751	66,0%	57 251 276	947 630	1,7%
Consumo	203 364 892	150 953	0,1%	5 859 209	143 738	2,5%	2 927 420	1 947 491	66,5%	212 151 521	2 242 182	1,1%
Equipamento	660 374	579	0,1%	3 748	493	13,1%	12 421	9 146	73,6%	676 543	10 218	1,5%
Opera	38 705	31	0,1%	21 123	-	0,0%	331	3	1,0%	60 158	35	0,1%
Outros	-	-	0,0%	-	-	0,0%	0	0	0,0%	-	-	0,0%
	639 748 966	494 801	0,1%	23 224 501	553 802	2,4%	11 709 052	7 453 498	63,7%	674 682 519	8 502 101	1,3%

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a carteira de crédito da Sociedade, e respectiva imparidade, apresenta o seguinte detalhe, por setor de atividade:

Setor de atividade	31 de dezembro de 2025											
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%
Agricultura	1 025 004	1 018	0,1%	-	-	0,0%	6 167	4 325	70,1%	1 031 171	5 343	0,5%
Comércio	35 055 488	11 580	0,0%	926 166	3 553	0,4%	172 086	79 309	46,1%	36 153 740	94 443	0,3%
Construção	6 883 239	3 620	0,0%	128 767	2 463	1,9%	42 472	24 204	57,0%	9 054 498	30 287	0,3%
Indústria	4 841 783	1 733	0,0%	116 465	3 217	2,8%	158 775	102 208	64,4%	5 117 023	107 158	2,1%
Outros	46 732 399	16 334	0,0%	311 986	4 434	1,4%	177 977	77 712	43,7%	47 222 362	98 480	0,2%
Particulares	617 071 115	708 979	0,1%	30 059 630	1 098 892	3,7%	15 880 202	7 153 570	45,0%	663 010 946	8 961 442	1,4%
	713 609 048	743 265	0,1%	31 543 014	1 112 559	3,5%	16 437 678	7 441 328	45,3%	761 589 740	9 297 152	1,2%

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor ou dos cash-flows futuros de um instrumento financeiro sofrerem flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

Avaliação do risco

O risco de taxa de juro encontra-se acautelado, uma vez que a carteira de crédito é composta com taxa indexada e adicionalmente possui uma margem bastante confortável relativamente às linhas de crédito em vigor. No caso de haver alterações substanciais podem ser despoletados mecanismos de cobertura adequados, conjuntamente com o BBVA S.A. Sucursal em Portugal.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumido como segue:

	31-12-2025			
	Não sujeito a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	6 969 895	-	-	6 969 895
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	5 952 954	5 952 954
Crédito a clientes	-	619 076 105	142 513 635	761 589 740
	<u>6 969 895</u>	<u>619 076 105</u>	<u>148 466 589</u>	<u>774 512 589</u>
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	-	(560 335 621)	(135 562 395)	(695 898 016)
	<u>6 969 895</u>	<u>58 740 484</u>	<u>12 904 194</u>	<u>78 614 573</u>
	31-12-2024			
	Não sujeito a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7 018 549	-	-	7 018 549
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	11 011 428	11 011 428
Crédito a clientes	-	494 494 887	180 187 632	674 682 519
	<u>7 018 549</u>	<u>494 494 887</u>	<u>191 199 060</u>	<u>692 712 496</u>
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	-	(441 589 581)	(174 386 705)	(615 976 286)
	<u>7 018 549</u>	<u>52 905 306</u>	<u>16 812 354</u>	<u>76 736 209</u>

A análise de sensibilidade das variações na taxa de juro de referência (Euribor), tem como objetivo avaliar a exposição Sociedade ao risco de taxa de juro e a sua capacidade de absorção de variações adversas nas taxas de juro às quais se encontra exposta, dado que uma elevada percentagem dos ativos e passivos estão sujeitos a flutuações nas taxas de juro, e eventuais movimentos adversos das mesmas poderão condicionar negativamente os resultados ou o seu capital.

Neste sentido, a metodologia de análise tem como base a deslocação paralela da taxa de juro, através de um choque nas taxas de juro das operações passivas e ativas.

A metodologia de cálculo consiste na análise de sensibilidade das carteiras, ativa e passiva, às variações da taxa de juro de referência (Euribor). O choque nos indexantes de referência (Euribor) apenas tem

impacto nos ativos ou passivos a taxa variável, verificando-se esse impacto apenas após a data de *repricing*.

Dado que se trata de uma análise de sensibilidade em que só varia um fator de risco, assume-se que as posições com exposição ao risco de taxa de juro se mantêm ao longo do ano.

Com base nesta metodologia, uma subida da taxa de juro base em 1%, teria um impacto negativo na situação patrimonial da Sociedade de, aproximadamente, 142.102 euros (impacto negativo de, aproximadamente, 114.396 euros, em 31 de dezembro de 2024).

Justo valor

O justo valor tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, como acontece, por exemplo, no caso do crédito concedido a clientes, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos, assentes na técnica de desconto de cash-flows, utilizando as taxas de juro contratadas pela Sociedade durante o último mês do ano.

Deste modo, os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor são os seguintes:

- Para cálculo do justo valor, a Sociedade, dividiu a sua carteira de crédito concedido a clientes, tendo em conta as classes homogêneas segundo o tipo de bem financiado (Concessionários de marca, Concessionários multimarca, Consumo, Equipamento, Frotas, Opera, Cartões).
- Foram calculadas, para cada classe homogênea, taxas de juro nominais médias, para operações negociadas no último mês do ano.
- O cálculo do justo valor foi efetuado operação a operação, sendo numa primeira fase feita uma projeção do cash-flow com base nas condições contratuais e no valor dos indexantes a 31 de dezembro de 2025, seguindo-se uma atualização dos cash-flows à taxa nominal média das operações realizadas em dezembro de 2025.
- No caso do crédito vencido, considerou-se que o valor de balanço líquido de provisões constitui uma aproximação razoável e adequada ao seu justo valor.

Com base nesta metodologia de cálculo, o justo valor da carteira de crédito concedido em 31 de dezembro de 2025, é superior ao valor bruto contabilístico (714.385.948 euros - Nota 3), em aproximadamente 16.382.186 euros. Em 31 de dezembro de 2024, o justo valor da carteira de crédito concedido é inferior ao valor bruto contabilístico (629.342.801 euros – Nota 3), em aproximadamente 9.328.077 euros.

No caso dos recursos de outras instituições de crédito, a metodologia de apuramento do seu justo valor, foi:

- Para os empréstimos de médio e longo prazo, o cálculo do justo valor foi efetuado operação a operação, sendo numa primeira fase feita uma projeção do cash-flow com base nas condições contratuais, seguindo-se uma atualização dos cash-flows à taxa média das operações realizadas no último trimestre de 2025.
- Para o cálculo do *Fair Value* da carteira de funding a taxa fixa, a taxa de atualização utilizada é calculada de acordo com a taxa de juro nominal média, ponderada pelo capital em dívida à data dos contratos realizados nos 3 meses anteriores à data de referência;
- Para os empréstimos a taxa variável, a taxa de atualização utilizada é calculada de acordo com a taxa de juro nominal média, ponderada pelo capital em dívida à data, dos contratos realizados nos 3 meses anteriores à data de referência.

Com base nesta metodologia de cálculo, o justo valor dos recursos de outras instituições de crédito em 31 de dezembro de 2025, é inferior ao valor bruto contabilístico (695.818.016 euros), em aproximadamente 1.153.580 euros. Em 31 de dezembro de 2024, o justo valor dos recursos de outras instituições de crédito, é inferior ao valor bruto contabilístico (615.976.287 euros), em aproximadamente 57.618 euros.

22. Proveitos por mercados geográficos e linhas de negócio

Todos os proveitos gerados pela atividade da BBVA IFIC nos exercícios de 2025 e 2024 resultaram de operações realizadas em Portugal. Por outro lado, no que se refere ao modelo de segmentação por linhas de negócio atividade da BBVA IFIC enquadra-se integralmente no âmbito da categoria denominada de “Banca comercial”.

23. Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem

A discriminação de caixa e seus equivalentes, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidades constantes do balanço naquela data, apresenta-se da seguinte forma:

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Caixa	250	250
Disponibilidades em Bancos Centrais	6 969 645	7 018 299
Disponibilidades em outras instituições de crédito	<u>5 952 954</u>	<u>11 011 428</u>
	<u>12 922 849</u>	<u>18 029 977</u>

24. Gestão de Capital

Os procedimentos adotados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais da Sociedade são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe dos fundos próprios da Sociedade apresenta-se de segue:

	31-12-2025	31-12-2024
Fundos Próprios		
Capital Realizado	29 903 045	29 903 045
Reservas e resultados transitados	35 193 488	33 230 831
Imobilizações incorpóreas	-	-
Fundos Próprios de Base (TIER I)	65 096 533	63 133 876
Fundos próprios complementares (TIER II)	-	-
Deduções	(411 442)	(71 503)
Fundos Próprios Totais	64 685 091	63 062 373
Ativos Ponderados pelo Risco	573 552 113	450 691 810
Requisitos de Fundos próprios para Risco de Crédito	45 884 169	40 017 835
Requisitos de Fundos próprios para Risco Operacional	1 896 175	2 225 654
Requisitos de Fundos próprios totais	47 780 344	42 243 489
Rácios Prudenciais		
CET1 Capital Ratio	10,83%	11,94%
T1 Capital Ratio	10,83%	11,94%
Total capital ratio	10,83%	11,94%

25. Factos relevantes

Até à data não temos conhecimento de eventos subsequentes ou factos relevantes com potencial impacto de ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras de 2025.

26. Divulgações exigidas por diplomas legais

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

O total de honorários faturados com Revisão Legal de Contas e outros serviços durante o ano de 2025 com o atual ROC (Ernst & Young Audit & Associados - SROC S.A.), ascende a 89.600 euros. Os outros serviços de garantia de fiabilidade dizem respeito a relatórios de imparidade nos termos da Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal e certificação dos dados a considerar para efeitos do cálculo da contribuição ex-ante 2025 para o Fundo Único de Resolução.

Revisão legal das contas anuais	52 540
Outros serviços de garantia de fiabilidade	37 060
	89 600

Prestação do serviço de distribuição de seguros

A Sociedade para além da sua atividade principal consentida às Instituições Financeiras de Crédito, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 186/2002, de 21 de agosto, nomeadamente a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com exceção da receção de depósitos, exerce também a atividade de distribuição de seguros, estando registada na ASF na categoria de Agente de Seguros com o nº 418460063.

Conforme requerido pelo artigo 51º da Norma Regulamentar nº. 13/2020-R, de 30 de dezembro da ASF, apresenta-se em seguida a informação que se aplica à Sociedade:

Alínea a) - Reconhecimento dos proveitos e dos custos

As políticas seguidas pela Sociedade no reconhecimento dos proveitos e custos com comissões encontram-se descritas na Nota 1.2.11.

Alínea b) – Total de remunerações recebidas, desagregadas por natureza e por tipo

Remunerações Seguros 2025	Comissões	Honorários	Outras Remunerações
Natureza - Numerário	2 470 426	-	-
Natureza - Espécie	-	-	-
Total :	2 470 426	-	-

Remunerações Seguros 2024	Comissões	Honorários	Outras Remunerações
Natureza - Numerário	1.609.517	-	-
Natureza - Espécie	-	-	-
Total :	1.609.517	-	-

Alínea c e d) – Total de comissões, desagregadas por ramos e por seguradoras

Remunerações Seguros 2025	Ramo Vida	Outros Ramos Não Vida
Mapfre Asistencia	-	-
Mapfre Seguros de Vida	-	-
Liberty Seguros	-	-
Ageas Portugal, Cª Seguros S.A	-	6 330
Metlife Europe DAC (Suc Portugal)	2 464 097	-
Total :	2 464 097	6 330

Remunerações Seguros 2024	Ramo Vida	Outros Ramos Não Vida
Mapfre Asistencia	-	-
Mapfre Seguros de Vida	-	-
Liberty Seguros	-	-
Ageas Portugal, Cª Seguros S.A.	-	7.480
Metlife Europe DAC (Suc Portugal)	1.602.037	-
Total :	1.602.037	7.480

Alínea e)

Não se aplica – Na qualidade de Agente de Seguros, a Sociedade não tem poderes de cobrança, pelo que os prémios dos seguros são pagos na totalidade pela Sociedade (enquanto Tomador de Seguro) diretamente à Seguradora.

Alínea f) – Total de remunerações a receber, desagregadas por natureza e por tipo

Remunerações Seguros 2025	Comissões	Honorários	Outras Remunerações
Natureza - Numerário	10 403	-	-
Natureza - Espécie	-	-	-
Total :	10 403	-	-

Remunerações Seguros 2024	Comissões	Honorários	Outras Remunerações
Natureza - Numerário	18 431	-	-
Natureza - Espécie	-	-	-
Total :	18 431	-	-

Alínea g) – Total de comissões, desagregadas por ramos e por seguradoras

Remunerações Seguros 2025	Ramo Vida	Outros Ramos Não Vida	
Mapfre Asistencia	-	57	-
Mapfre Seguros de Vida	15 734	-	-
Liberty Seguros	(144)	(871)	-
Ageas Portugal, C ^a Seguros S.A.	-	(270)	-
Metlife Europe DAC (Suc Portugal)	(4 102)	-	-
Total :	11 487	(1 084)	-

Remunerações Seguros 2024	Ramo Vida	Outros Ramos Não Vida	
Mapfre Asistencia	-	(6 325)	-
Mapfre Seguros de Vida	52 842	-	-
Liberty Seguros	(4 175)	-	-
Ageas Portugal, C ^a Seguros S.A.	-	2 498	-
Metlife Europe DAC (Suc Portugal)	(26 410)	-	-
Total :	22 257	(3 826)	-

Alíneas h, i), j), k) e l)

Não se aplicam à Sociedade.

Mensuração da imparidade da carteira de crédito

Apresentam-se as seguintes divulgações relativas à mensuração da imparidade da carteira de crédito concedido pela Sociedade:

1. Divulgações qualitativas

1.1. Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração)

Crédito a clientes e Imparidade para Crédito

Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas associadas ao crédito e à respetiva imparidade encontram-se descritas na Nota 1.2.2.

Gestão de Risco de Crédito

O Risco de Crédito corresponde ao risco da contraparte de um instrumento financeiro causar uma perda financeira à Sociedade em resultado de incumprimento das obrigações.

Atualmente, todas as propostas oriundas de qualquer tipo de Negócio detêm um Modelo de *Scoring* associado, facto que permite um maior controlo e homogeneidade de aplicação dos critérios de Risco, como também a captura de informação relevante para estudos posteriores ou reestimações de modelos matemáticos. Por outro lado, uma equipa de analistas de crédito detém a responsabilidade de decidir todas as propostas que não tenham sido decididas por *Scoring* ou efetuar, se bem fundamentados, os respetivos *overwrites*.

Estão definidos vários níveis de autorização (delegação de Poderes), em função das habilitações e da experiência anterior do colaborador, existindo operações cuja decisão final tem de ser tomada em Reunião de Acompanhamento de Risco de Crédito.

O controlo do risco de crédito é assegurado através do acompanhamento diário dos limites que estão autorizados, quer sejam estabelecidos pelos órgãos de gestão ou pelas entidades de supervisão.

Ao longo dos últimos anos, a Gestão do Risco de Crédito tem sido, de forma consistente, pautada pelo rigor na seleção dos canais de distribuição, prudência na admissão do risco, antecipação às alterações de mercado e uma segregação funcional entre as Direções Comerciais e a Direção Financeira e Risco de Crédito.

Na sua gestão e, no exercício transato, destaca-se:

- Orientação e focalização no negócio core da sociedade (financiamento automóvel);
- Maior exigência ao nível dos dados para análise da solvabilidade do cliente final e das garantias contratadas;
- Validação e confirmação prévia dos dados das propostas e controle de fraudes;
- Redução da exposição média por cliente, com focalização do negócio no financiamento a particulares.

Em resultado de uma gestão rigorosa da carteira de crédito, o ano de 2025 ficou marcado por:

- Ampla cobertura com provisões e colaterais;
- Rácios de incumprimento nos vários segmentos de negócio que se comparam de forma extraordinariamente favorável com o mercado.

Em suma, a BBVA IFIC caracteriza-se atualmente como tendo uma postura prudente na Gestão do Risco de Crédito e considera que o seu sistema de gestão deste risco é adequado às necessidades despoletadas pela execução das estratégias de negócio.

Por outro lado, a Direção Financeira e Risco, de Crédito encontra-se responsável pela admissão e seguimento do crédito e, como suporte, são utilizados Modelos de *Scoring* e um Modelo de cálculo das perdas por Imparidade.

O modelo de governação deste Risco encontra-se assente em manuais, onde se encontram definidos todos os processos, procedimentos e técnicas de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo do risco de crédito.

Acresce referir que, a Sociedade considera que a avaliação do risco de crédito é suficiente face à estratégia de negócio empreendida, salientando a:

- Existência de procedimentos de avaliação das perdas inesperadas (exercício do ICAAP);
- Existências de técnicas complementares de quantificação do impacto/magnitude das perdas potenciais (exercícios de *Stress Tests* e *Reverse Stress Tests*).

Risco de Concentração

Modelo de Governação

À semelhança dos restantes Riscos e, sendo a gestão do Risco de Concentração um tema transversal à BBVA IFIC, definiu-se um modelo que procura garantir, no curto prazo, a sua exequibilidade e uma visão e gestão integradas e a médio prazo a incorporação dos resultados obtidos na gestão diária da Sociedade.

Definição

Entende-se por Risco de Concentração de Crédito uma exposição, ou grupo de exposições em Risco, com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da Sociedade ou a capacidade para manter as suas principais operações. Em particular, o Risco de Concentração de Crédito decorre da existência de fatores de Risco comuns ou correlacionados entre diferentes Clientes, de tal modo que a deterioração daqueles fatores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada um daqueles Clientes.

Existem 3 tipos de fundamentais de Risco de Concentração:

- Exposições significativas a um Cliente individual, ou grupo relacionado – *Single name concentration risk*;
- Exposições significativas a grupos de Clientes cuja probabilidade de entrarem em incumprimento resulta de fatores subjacentes comuns;
- Exposições de crédito indiretas, resultantes da aplicação de técnicas de redução de Risco. [Risco não aplicável à Sociedade].

Tal como para os outros Riscos, também a eficácia da Gestão deste Risco depende da existência de um processo de identificação dos fatores, internos e externos à Sociedade, que possam afetar a sua capacidade para implementar a estratégia ou atingir os objetivos definidos.

Para efeitos de Risco de Concentração, considera-se que o mesmo é materialmente relevante se, e só se, o somatório da Exposição total direta bruto de Imparidade dos 20 maiores Clientes ou Grupos de Clientes (medidos sob a mesma variável) for superior a 8% do valor total dos Ativos da Sociedade.

Não obstante o facto de o Risco não ser materialmente relevante, a Sociedade procura incorporar na sua estratégia, como limites de referência relativamente aos Setores de Atividade Económica, os valores correspondentes ao *benchmark* construído a partir da informação do total de crédito concedido pela globalidade do sistema financeiro português divulgada pelo Banco de Portugal (Estatísticas Monetárias e Financeiras).

Por outro lado, caso se verifique a existência materialmente relevante do Risco de Concentração, a Sociedade procederá à implementação de medidas de mitigação do mesmo.

Avaliação

O processo de avaliação de riscos da BBVA IFIC encontra-se suportado por análises, qualitativas e/ou quantitativas, baseadas em metodologias adequadas à natureza e magnitude do risco e à complexidade e dimensão da atividade desenvolvida.

Controlo

As atividades de Controlo deste Risco deverão ser asseguradas em duas plataformas inter-relacionadas: Admissão e Acompanhamento.

Controlo - Admissão

Na fase de Admissão do Risco de Crédito, o controlo do Risco de Concentração é assegurado pela existência de:

- Delegações: a existência de diferentes Delegações promove um controlo adequado e prudente deste Risco, na medida em que a aprovação de montantes elevados obriga à análise por parte de diferentes níveis hierárquicos;
- Plafonds: a atribuição de Plafonds a Cliente (s) ou Grupo (s) de Clientes é feita com base em análises consubstanciadas num documento que é sujeito a aprovação mediante o esquema de Delegações vigente;
- Alertas: todas as análises de Risco são efetuadas através de um documento interno que inclui sempre, entre muitas outras informações, o valor do Limite do Plafond atribuído e a respetiva data de validade e que permite ao Analista a sua visualização imediata;
- Reunião de Acompanhamento de Risco de Crédito: trata-se de um eficaz mecanismo de Controlo, uma vez que, para além das habituais análises de Operações que superem um determinado valor (de acordo com o esquema de Delegações), também promove o debate com diversas unidades de estrutura relativamente à concessão de Crédito a Clientes ou Grupos Económicos de Clientes.

Controlo – Acompanhamento

As atividades de Controlo deste Risco são asseguradas, operacionalmente, pela Direção Financeira e Risco de Crédito, Direção de Recuperações e pela Direção Comercial em sede de Reunião de Acompanhamento de Risco de Crédito.

Assim, sempre que se verifique uma existência de Risco de Concentração desajustado do seu perfil, as Unidades de Estrutura supracitadas procedem, em sede de Reunião de Acompanhamento de Risco de Crédito a:

- Uma análise mais detalhada da exposição a um determinado fator de Risco;
- Revisão do desempenho e capacidade económico-financeira de determinados Clientes/Grupos de Clientes;
- Proposta de revisão das Políticas de Aprovação de novos créditos;
- Proposta de revisão dos métodos e técnicas adotadas para a redução deste Risco, com destaque para os aspetos ligados à valorização e ao vínculo jurídico.

1.2. Política de *Write-Off* de créditos

O processo de seleção e reconhecimento de "*write-off*" s", encontra-se definido da seguinte forma:

I. Critério de seleção

A seleção dos ativos a efetuar "*write-off*" obedece aos seguintes critérios cumulativamente:

- Contratos em "*default*" há mais de dois anos;

- Montantes vencidos totalmente provisionados.

II. Processo de aprovação

Não havendo uma periodicidade mínima definida, trianualmente é submetida, pela Direção Financeira, uma proposta para apreciação do Conselho de Administração, sobre a necessidade de proceder ao desreconhecimento de ativos.

O Modelo de Imparidade não calcula Imparidade para esta tipologia de créditos, no entanto, os mesmos são mantidos nas séries históricas utilizadas na prossecução do cálculo dos Fatores de Risco.

1.3. Política de reversão de imparidade

Não são efetuadas reversões nos Contratos/Clientes/Grupos de Clientes do Modelo de Imparidade. Todas as restantes reversões de imparidade possíveis deverão ser efetuadas de acordo com os procedimentos contabilísticos vigentes.

- a) Política de conversão de dívida em capital do devedor

Não aplicável à Sociedade.

- b) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos.

Quando existem indícios de dificuldades financeiras de um cliente ou mesmo situações de incumprimento, a BBVA IFIC pode apresentar soluções para reestruturação dos contratos, com o objetivo de adequar os encargos do financiamento aos rendimentos ou proveitos do cliente.

Estas situações, que passam frequentemente por uma extensão do prazo do contrato, significam uma alteração ao risco de crédito que lhe está associado pelo que carecem sempre de uma autorização prévia por parte da Direção de Recuperações (DR), seja pela área de Risco & Prevenção de Fraude (DFR).

Na BBVA IFIC existem 3 tipologias diferentes de situações em que são efetuadas reestruturações financeiras, para as quais se definiram “produtos” específicos, dado que têm condições de aplicação diferenciadas:

Produto Solução I – aplicado na reestruturação de contratos em que à data da alteração financeira não existem situações de incumprimento. A aprovação destas alterações é efetuada pela área de Risco & Prevenção de Fraude (DFR);

Produto Solução II – aplicado na reestruturação de contratos em que à data da alteração financeira existem situações de incumprimento por um prazo inferior a 90 dias. A aprovação destas alterações é efetuada pela Direção de Recuperações (DR);

Produto Resgate - aplicado na reestruturação de contratos em que à data da alteração financeira existem situações de incumprimento por um prazo superior ou igual a 90 dias. A aprovação destas alterações é efetuada pela Direção de Recuperações (DR).

c) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

A avaliação de colaterais é feita mediante a informação proveniente da base de dados Eurotax.

- 1.4. Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade – Ver nota 1.2.2.
- 1.5. Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portfólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos – Ver nota 1.2.2.
- 1.6. Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito – Ver nota 1.2.2.
- 1.7. Indicação dos limiares definidos para análise individual – Ver nota 1.2.2.
- 1.8. Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento – Ver nota 1.2.2.
- 1.9. Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente – Ver nota 1.2.2.
- 1.10. Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura – Ver nota 1.2.2.
- 1.11. Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

Encontram-se em curso dois testes no âmbito da Análise de Sensibilidade sobre a Carteira de Crédito, de acordo com os seguintes pressupostos:

Cenário I

Simulação de um enquadramento que provoque um aumento acentuado da probabilidade de incumprimento dos clientes, com o agravamento das Probabilidades de Indício (PI) e das Probabilidades de *Default* (PDs) utilizadas no cálculo da Imparidade. A análise é efetuada através do recálculo da Imparidade com base nas PIs e PDs agravadas com um choque de 50%.

Cenário II

Simulação que reflete uma maior dificuldade nos processos de recuperação dos montantes em incumprimento.

Importa salientar que por desvalorização entende-se a queda do valor de mercado de uma garantia, a diminuição da capacidade da Instituição em convertê-la em liquidez e a diminuição da capacidade dos clientes de regularizar a situação quando não há garantias. O efeito dessa desvalorização foi materializado num agravamento das curvas de *Loss Given Default* (LGD) com um choque de 50%.

Conclusões

N.a.

2. Divulgações quantitativas

2.1. Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

2025

Segmentos	Exposição 31.12.2025					Imparidade 31.12.2025		
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em Incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade	Crédito em Cumprimento	Crédito em Incumprimento
Cartões	167.618	-	-	167.618	-	118.164	0	118.164
Concessionários Novos	609.895.912	583.983.145	760	15.912.767	914.475	3.737.897	231.710	3.506.187
Concessionários Usados	104.868.696	80.919.166	-	23.949.530	217.569	1.999.168	132.149	1.867.019
Consumo	35.863.291	18.761.410	-	7.101.882	14.732	3.396.445	376.375	3.020.071
Equipamento	10.659.039	9.819.561	-	839.078	-	44.108	2.995	41.113
Concessionários Frotas	135.126	125.366	-	9.759	9.360	1.369	35	1.334
Opera	58	-	-	58	-	1	-	1
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	761.589.740	713.609.048	760	47.980.692	1.333.077	9.297.152	743.265	8.553.887

2024

Segmentos	Exposição 31.12.2024					Imparidade 31.12.2024		
	Exposição Total	Crédito em Cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em Incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade	Crédito em Cumprimento	Crédito em Incumprimento
Cartões	16.183.049	16.183.049	-	-	-	36.900	36.900	-
Concessionários Novos	403.728.802	396.265.471	-	7.463.331	993.291	5.285.120	652.177	4.632.943
Concessionários Usados	57.251.276	55.964.350	-	1.286.925	186.058	947.630	98.879	848.751
Consumo	195.968.473	193.041.052	-	2.927.420	245.965	2.205.282	257.790	1.947.491
Equipamento	676.543	664.122	-	12.421	-	10.218	1.071	9.146
Concessionários Frotas	814.218	795.595	-	18.624	12.879	16.916	1.753	15.163
Opera	60.158	59.828	-	331	-	35	31	3
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	674.682.519	662.973.467	-	11.709.052	1.438.193	8.502.101	1.048.603	7.453.498

2025

Segmentos	Exposição Total	da Exposição Total 31.12.2025				Imparidade	Imparidade 31.12.2025			
		Crédito em Cumprimento		Crédito em Incumprimento			Crédito em Cumprimento		Crédito em Incumprimento	
		Stage 1	Stage 2	Stage 2	Stage 3		Stage 1	Stage 2	Stage 2	Stage 3
Cartões	167.618	-	-	8.323	159.295	118.164	0	1.492	116.672	
Concessionários Novos	609.895.912	583.983.145	-	8.361.917	7.550.859	3.737.897	231.710	250.324	3.256.883	
Concessionários Usados	104.868.696	80.919.166	-	20.104.925	3.764.605	1.999.168	132.149	46.442	1.403.525	
Consumo	35.863.291	18.761.410	-	2.205.721	1.853.161	3.396.445	376.375	396.165	2.623.906	
Equipamento	10.659.039	9.819.561	-	725.129	84.849	44.108	2.995	1.698	40.019	
Concessionários Frotas	135.126	125.366	-	3.394	6.360	1.369	35	43	1.290	
Opera	58	-	-	58	-	1	-	-	1	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	761.589.740	713.609.048	-	11.543.014	16.437.678	9.297.152	743.265	1.112.599	7.441.328	

2024

Segmentos	Exposição Total	da Exposição Total 31.12.2024			Imparidade	Imparidade 31.12.2024		
		Crédito em Cumprimento		Crédito em Incumprimento (Stage 3)		Crédito em Cumprimento		Crédito em Incumprimento (Stage 3)
		Stage 1	Stage 2			Stage 1	Stage 2	
Cartões	16.183.049	15.943.072	239.977	-	36.900	17.702	19.198	-
Concessionários Novos	403.728.802	380.985.353	15.280.118	7.463.331	5.285.120	303.007	349.170	4.632.943
Concessionários Usados	57.251.276	53.914.874	2.049.477	1.286.925	947.630	396.229	59.251	848.751
Consumo	195.968.473	187.421.820	5.619.233	2.927.420	2.205.282	133.251	124.540	1.947.491
Equipamento	676.543	660.374	3.748	12.421	10.218	579	493	9.146
Concessionários Frotas	814.218	784.768	10.826	18.624	16.916	602	1.151	15.163
Opera	60.158	38.705	21.123	331	35	31	-	3
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	674.682.519	639.748.966	23.224.501	11.709.052	8.502.101	494.801	553.802	7.453.498

2.2. Detalhe da carteira de crédito por ano de produção e por segmento

2025

Ano de Produção	Cartões			Concessionários Novos			Concessionários Usados			Consumo			Equipamento		
	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade
<=2012	28	44.000	11.840	24	154.441	4.12	21	1.111	1.01	-	-	-	-	-	-
2013	83	7.824	1.124	48	123.999	10.72	1	8.620	1	-	-	-	-	-	-
2014	32	13.322	8.82	39	89.327	8.029	-	2.847	13	-	-	-	-	-	-
2015	22	22.491	19.32	49	5.510.05	11.22	11	1.9.022	1.12	-	-	-	-	-	-
2016	28	3.140	19.97	113	4.514.72	18.14	24	2.98.010	11.642	-	-	-	-	-	-
2017	49	2.289	1.297	141	3.881.234	20.01	126	5.517.111	11.22	-	-	-	-	-	-
2018	11	7.421	4.74	1.547	28.181.216	41.534	109	1.576.291	58.229	-	-	-	-	-	-
2019	3	4.122	1.724	1.520	18.121.212	112.53	938	4.491.430	24.219	-	-	-	-	-	-
2020	10	84.22	1.842	4.892	41.011.145	166.144	1.071	3.221.144	22.112	-	-	-	-	-	-
2021	109	5.071	2.024	2.413	50.699.128	169.429	1.211	4.228.141	22.910	-	-	-	-	-	-
2022	154	28.574	2.672	3.834	84.011.962	1.175.111	1.120	3.714.098	22.640	-	-	-	-	-	-
2023	117	4.752	1.352	10.931	111.917.752	50.843	1.524	2.225.394	21.124	-	-	-	-	-	-
2024	8	14	2	11.842	115.758.214	270.217	2.229	4.110.399	28.112	-	-	-	-	-	-
2025	124	15.742	211.124	12.217	692.899.812	1.112.219	2.211	24.892.828	1.000.024	-	-	-	-	-	-

Ano de Produção	Concessionários Frotas			Opera			Outros			Total		
	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade
<=2012	4	80	0	12	58	1	-	-	-	16	138	1
2013	1	1.285	0	-	-	-	-	-	-	1	1.285	0
2014	4	3.534	1	-	-	-	-	-	-	4	3.534	1
2015	5	14.097	3	-	-	-	-	-	-	5	14.097	3
2016	6	14.800	1.299	-	-	-	-	-	-	6	14.800	1.299
2017	17	81.029	65	-	-	-	-	-	-	17	81.029	65
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	12	135.126	1.369	12	58	1	-	-	-	24	135.126	1.370

2024

Ano de Produção	Cartões			Concessionários Novos			Concessionários Usados			Consumo			Equipamento		
	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade
<=2012	-	-	-	176	173.473	364.084	87	199.330	195.056	48	320.810	333.392	1	33	0
2013	-	-	-	7	17.810	17.738	2	6.909	7.052	-	9.484	6.873	-	-	-
2014	-	-	-	71	89.952	36.751	8	30.681	13.803	-	6.165	3.058	-	-	-
2015	-	-	-	285	570.818	99.116	69	137.757	39.167	2	94.935	10.724	-	-	-
2016	-	-	-	498	6.023.808	104.939	52	217.896	31.254	81	453.989	39.323	-	-	-
2017	-	-	-	1.292	6.851.221	152.684	133	690.196	23.241	238	1.992.811	93.726	-	-	-
2018	-	-	-	1.826	12.074.716	254.673	124	848.110	16.361	233	2.552.099	93.071	-	-	-
2019	-	-	-	3.127	21.375.904	867.559	308	2.751.461	87.369	868	7.781.538	341.924	1	12.388	6.106
2020	-	-	-	3.550	29.978.035	535.773	392	3.217.007	63.310	1.767	17.958.194	376.319	-	-	-
2021	-	-	-	5.342	52.480.408	2.176.033	1.067	10.645.887	115.483	349	13.360.000	133.834	-	-	-
2022	-	-	-	5.160	58.155.193	898.569	1.202	12.592.542	192.664	1.272	23.134.560	271.808	-	-	-
2023	-	-	-	8.390	91.386.983	868.727	1.469	15.944.158	162.010	3.842	52.356.787	483.538	-	-	-
2024	1.454	15.748.731	36.900	10.784	129.305.912	456.840	866	10.504.542	50.339	1.948	75.966.999	145.524	52	664.122	1.071
	1.454	16.183.649	36.900	40.458	463.728.802	5.283.120	5.778	57.251.276	947.630	11.150	195.968.473	2.208.282	54	676.943	10.218

Ano de Produção	Concessionários Frotas			Opera			Outros			Total		
	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade
<=2012	4	12.915	12.879	10	21.453	3	-	-	-	14	12.915	12.882
2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2015	6	12.038	905	-	-	-	-	-	-	6	12.038	905
2016	1	4.827	1	-	-	-	-	-	-	1	4.827	1
2017	3	19.403	216	-	-	-	-	-	-	3	19.403	216
2018	1	963	0	-	-	-	-	-	-	1	963	0
2019	11	79.090	1.414	-	-	-	-	-	-	11	79.090	1.414
2020	3	47.180	12	-	-	-	-	-	-	3	47.180	12
2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2022	1	4.947	1	-	-	-	-	-	-	1	4.947	1
2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2024	52	632.855	1.487	7	36.705	31	-	-	-	59	632.855	1.518
	82	814.218	16.916	17	60.158	35	-	-	-	99	814.218	17.251

2.3. Detalhe do valor da exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, sector, geografia

2.3.1. Por setor de atividade

Os detalhes dos valores da exposição bruta de crédito e imparidade por setor de atividade, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontram-se detalhados na nota 21.

2025

Total	Setores de Atividade													
	Agricultura		Comércio		Construção		Indústria		Outros		Particulares		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Total	100.000	1.000	20.000	200	30.000	300	40.000	400	50.000	500	60.000	600	70.000	700

2024

Total	Setores de Atividade													
	Agricultura		Comércio		Construção		Indústria		Outros		Particulares		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Total	100.000	1.000	20.000	200	30.000	300	40.000	400	50.000	500	60.000	600	70.000	700

2.3.2. Por geografia

A atividade da Sociedade é desenvolvida em Portugal.

2.4. Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada

2025

Medida	31.12.2025								
	Crédito em Cumprimento			Crédito em Incumprimento			Total		
	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	5	760	0	192	1.331.027	366.050	197	1.331.837	366.050
Total	5	760	0	192	1.331.027	366.050	197	1.331.837	366.050

2024

Medida	31.12.2024								
	Crédito em Cumprimento			Crédito em Incumprimento			Total		
	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade	Nº Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo				209	1.438.193	934.519	209	1.438.193	934.519
Total				209	1.438.193	934.519	209	1.438.193	934.519

Remunerações – Informação quantitativa

Nos termos do artigo 47.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, a Sociedade divulga a informação quantitativa referente à remuneração paga pela instituição, discriminando entre as diversas categorias de colaboradores previstas n.º 2 do artigo 115.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras:

DIVULGAÇÃO PÚBLICA DE INFORMAÇÃO QUANTITATIVA								
(Art.º 47 do Aviso 3/2020 e Art.º 450.º g), h), i)) do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho)								
Ano de Referência		2025						
	Nº	REMUNERAÇÃO ATRIBUÍDA				REMUNERAÇÃO DIFERIDA ATRIBUÍDA EM RELAÇÃO A PERÍODOS ANTERIORES		
		REMUNERAÇÃO FIXA	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL		Direitos adquiridos	Direitos não adquiridos		
			Remuneração Pecuniária e em espécie					Ações
			Pago	Diferido	Pago	Diferido		
Conselho de Administração¹	2	246 083,80 €	46 130,00 €	10 400,00 €	6 004,08 €	10 402,77 €	13 257,68 €	16 247,96 €
Abílio José Ruas da Silva Resende		156 617,73 €	15 600,00 €	10 400,00 €	6 004,08 €	10 402,77 €	9 917,88 €	16 247,96 €
Lia Navarro Azriel Meneres Pimentel		89 466,07 €	30 530,00 €	- €	- €	- €	3 339,80 €	- €
Conselho Fiscal	4	66 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ana Olinda Pinto Moraes		22 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Juan José Fernández Garrido		22 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira		22 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Cristina Isabel Linhares Fernandes		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Direção de topo	5	360 310,33 €	122 324,00 €	6 732,00 €	3 887,40 €	6 767,60 €	15 369,52 €	- €
Funções de controlo	2	114 557,33 €	41 733,12 €	- €	- €	- €	3 778,20 €	- €
TOTAIS		786 951,46 €	210 187,12 €	17 132,00 €	9 891,48 €	17 170,37 €	32 405,40 €	16 247,96 €

¹ Membros remunerados pela Sociedade de acordo com a Política de Remunerações.

Informação adicional:	
Montantes da remuneração diferida a adquirir durante o exercício financeiro, pagos durante o exercício financeiro e objeto de reduções resultantes de ajustamentos em função do desempenho	N/A
Prémios no âmbito das remunerações variáveis garantidas durante o exercício financeiro e número de beneficiários desses prémios	N/A
Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores, que tenham sido pagas durante o exercício financeiro	N/A
Montantes das indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro, divididos entre os que são pagos antecipadamente e os diferidos, o número de beneficiários desses pagamentos e o montante mais elevado pago a um só beneficiário	N/A
Número de indivíduos com remuneração igual ou superior a 1 milhão de euros por exercício financeiro, sendo as remunerações entre 1 milhão e 5 milhões de euros repartidas em escalões de remuneração de 500 000 euros e as remunerações iguais ou superiores a 5 milhões de euros repartidas por escalões de remuneração de 1 milhão de euros	N/A

Resumo do Relatório de Autoavaliação

Nos termos do artigo 60.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, a Sociedade divulga o resumo do relatório de autoavaliação previsto emitido pelo Conselho Fiscal.

BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Resumo do Relatório de Autoavaliação

O presente resumo é apresentado nos termos do disposto do artigo 60º do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal ("Aviso"), alterado e republicado pelo Aviso 2/2025 do Banco de Portugal ("BdP").

O Relatório de Autoavaliação ("Relatório") preparado nos termos do disposto no artigo 55º do Aviso, complementado pelo disposto no nº 1 do Artigo 2º da Instrução nº 18/2020 do BdP, alterada e republicada pela Instrução nº 4/2025 do BdP ("Instrução"), contém os resultados da avaliação efetuada pela BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A. ("BBVA IFIC") relativamente à adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor, dos seus sistemas de governação e controlo interno e demais matérias tratadas no Aviso, com referência ao período decorrido entre 1 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025 ("período de referência").

O Relatório, reportado ao Banco de Portugal nos termos do artigo 6º, nº 1 e artigo 13º, nº 1 da Instrução, inclui a avaliação dos órgãos de fiscalização e de administração da Sociedade, nos termos dos artigos 56º e 57º do Aviso, respetivamente.

No âmbito da preparação do Relatório foram igualmente emitidos os relatórios anuais de autoavaliação/independência dos responsáveis pelas funções de gestão de riscos, de conformidade e de auditoria interna, nos termos, respetivamente, dos artigos 27º, 28º e 32º do Aviso.

Apresenta-se, em baixo, o resumo dos resultados da autoavaliação objeto do Relatório:

Avaliação do Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal avaliou, no âmbito das responsabilidades atribuídas por lei aos órgãos de fiscalização, com base no trabalho desenvolvido, na evidência cumulativa recolhida e, ponderando os impactos atuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto, a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na BBVA IFIC e dos seus sistemas de governo e controlo interno. Com base nessa avaliação, conclui, por unanimidade e expressa o parecer positivo, pela adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na BBVA IFIC e dos seus sistemas de governo e controlo interno, em todos os aspetos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos definidos no Aviso.

Avaliação do Conselho de Administração:

Com base na informação obtida através das atividades regulares, dos relatórios das funções de controlo interno, das auditorias internas e externas e da evidencia documental e comportamental recolhida ao longo do período de referência, o Conselho de Administração da BBVA IFIC considera, que o modelo de governo e de controlo interno da BBVA IFIC é globalmente eficaz, permitindo uma gestão prudente dos riscos e a deteção atempada de potenciais deficiências e que os padrões de conduta e a cultura organizacional estão alinhados com os princípios de uma gestão prudente, ética e sustentável.

Relatórios dos responsáveis pelas funções de gestão de riscos, de conformidade e de auditoria interna:

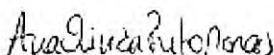
Nestes relatórios de autoavaliação, cada um dos responsáveis de controlo interno confirma a independência da respetiva função (sem registo de quaisquer incidências), bem como, à data de referência do 30 de setembro de 2025, a inexistência de deficiências em aberto nas respetivas funções de gestão de riscos, de conformidade e de auditoria interna.

Resultados das avaliações externas independentes:

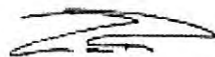
A 13 de outubro de 2025, a "Forvis Mazars" emitiu o relatório final do resultado das avaliações realizadas, apresentando, em resumos as seguintes conclusões: (i) em termos globais, verificou-se um resultado positivo na avaliação de cultura da BBVA IFIC, tendo demonstrado um alto grau de maturidade na sua cultura organizacional, refletido na forma como os valores fundamentais são internalizados e praticados pelos seus colaboradores; (ii) os colaboradores de BBVA IFIC demonstraram que os valores institucionais estão integrados nas suas práticas diárias e decisões; e (iii) a BBVA IFIC possui uma estrutura de governo interno robusta, caracterizada pela eficiência na tomada de decisões, transparência nas operações e conformidade com as melhores práticas de governança corporativa.

Lisboa, 6 de março de 2026

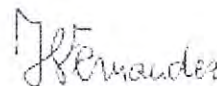
O Conselho Fiscal:



Presidente:
Ana Olinda Pinto Moraes



Vogal:
Carlos Alexandre de Pádua
Corte-Real Pereira



Vogal:
Juan José Fernández Garrido

BBVA IFIC, Instituição Financeira de Crédito, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Acionistas do
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida, nomeadamente sobre os documentos de prestação de contas da BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A. ("Sociedade") relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

RELATÓRIO

Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, a demonstração de resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e o Anexo às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia. Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2025, preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas, Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., em 31 de março de 2026, que apresenta uma opinião com uma reserva que passamos a transcrever: "Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica do Passivo "Provisões" incluía um saldo de 669.326 euros relativo a potenciais novas reclamações no âmbito de um processo judicial (tal como divulgado na Nota 9 do Anexo às demonstrações financeiras), que consideramos excessivo e que foi objeto de uma reserva por desacordo na nossa Certificação Legal das Contas emitida em 31 de março de 2025, na qual também quantificamos o excesso de 163.985 euros na rubrica de "Ativos por Impostos Diferidos. Por referência a 31 de dezembro de 2025, a Entidade procedeu ao registro da reversão da referida provisão e do correspondente efeito fiscal, ao invés de ter reexpressado os montantes apresentados para efeitos comparativos. Deste modo, o resultado líquido do exercício de 2025 encontra-se sobreavaliado em 505.341 euros e os resultados transitados subavaliados no mesmo montante".

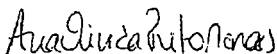
PARECER

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas, o Relatório de Gestão e a proposta de aplicação de resultados nela expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral.

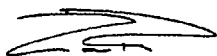
Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 31 de março de 2026

O Conselho Fiscal



Presidente
Ana Olinda Pinto Moraes



Vogal
Carlos Alexandre de Pádua
Corte-Real Pereira



Vogal
Juan José Fernandez Garrido

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 776.235.948 euros e um total de capital próprio de 67.917.556 euros, incluindo um resultado líquido de 2.821.023 euros), a demonstração de resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria descrita na seção Bases para a opinião com reservas, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica do Passivo “Provisões” incluía um saldo de 669.326 euros relativo a potenciais novas reclamações no âmbito de um processo judicial (tal como divulgado na Nota 9 do Anexo às demonstrações financeiras), que consideramos excessivo e que foi objeto de uma reserva por desacordo na nossa Certificação Legal das Contas emitida em 31 de março de 2025, na qual também quantificámos o excesso de 163.985 euros na rubrica de “Ativos por Impostos Diferidos”. Por referência a 31 de dezembro de 2025, a Entidade procedeu ao registo da reversão da referida provisão e do correspondente efeito fiscal, ao invés de ter reexpressado os montantes apresentados para efeitos comparativos. Deste modo, o resultado líquido do exercício de 2025 encontra-se sobreavaliado em 505.341 euros e os resultados transitados subavaliados no mesmo montante.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” deste relatório. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na nossa auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Perdas por imparidade de crédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e mais detalhadamente divulgado nas Notas 1.2.2 D, 3, 9 e 21 do Anexo às demonstrações financeiras, o valor de crédito a clientes líquido de imparidade, em 31 de dezembro de 2025, ascendia a 752.293 milhares de euros (m€), representando 96,92% do ativo da Entidade. A imparidade acumulada registada ascendia a 9.297 m€, cobrindo 1,24% do total do crédito bruto.</p> <p>A imparidade para crédito a clientes representa a melhor estimativa do órgão de gestão da Entidade sobre as perdas esperadas para a sua carteira de crédito a clientes, tendo em consideração os requisitos da IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros". Como divulgado na Nota 1.2.2.D do Anexo às demonstrações financeiras, para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão efetuou julgamentos críticos como sejam a avaliação do modelo de negócio, a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, a classificação de exposições em incumprimento, a definição de grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes e a utilização de modelos e parâmetros. Estes parâmetros são apurados com base em indicadores históricos, quando disponíveis ou benchmarks nos restantes casos.</p> <p>Em face do grau de subjetividade e complexidade envolvida, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que, juntamente com a materialidade do seu valor, determinou a consideração deste tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria sobre a imparidade de crédito a clientes incluiu a realização, entre outros, dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ entendimento, apreciação da conceção e teste à eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para crédito a clientes e seu alinhamento com os requisitos da IFRS 9; ▶ realização de testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade; ▶ com o apoio de especialistas internos em matéria de gestão de risco, avaliação da razoabilidade dos parâmetros utilizados no modelo de cálculo da imparidade coletiva, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: <ul style="list-style-type: none"> ▶ análise à documentação do modelo de imparidade da Entidade, assim como das metodologias associadas, nas seguintes vertentes: parâmetros de risco, segmentação, <i>staging</i>, cálculo da <i>Expected Credit Loss</i> (ECL) e informação <i>forward looking</i>; ▶ análise da documentação metodológica e técnica do cálculo e aplicação dos parâmetros de risco; ▶ análise à definição de <i>default</i> da Instituição; ▶ análise da classificação e <i>staging</i> quanto à existência de indícios/<i>triggers</i> de aumento significativo do risco de crédito e em imparidade (<i>default</i>); ▶ revisão da aplicação dos parâmetros de risco no cálculo da ECL para todos os <i>stages</i>; ▶ recálculo da perda de crédito esperada para todos os <i>stages</i>; ▶ avaliação da relevância estatística das curvas de <i>Probability of Default</i> (PD) e <i>Loss Given Default</i> (LGD); ▶ avaliação da adequação dos procedimentos e resultados de <i>backtesting</i> dos parâmetros PD e LGD; e ▶ seguimento das medidas corretivas implementadas para corrigir as insuficiências identificadas na revisão com referência a 30 de junho de 2025 que ainda se encontravam em aberto; e ▶ análise das divulgações incluídas no Anexo às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.



Shape the future
with confidence

BBVA, Instituição Financeira de Crédito S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2025

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2022 para um mandato compreendido entre 2022 e 2024. Adicionalmente, na Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2025 fomos reconduzidos para o mandato de 2025.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta data; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 31 de março de 2026

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC n.º 1230
Registada na CMVM com o n.º 20160841